



RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO –
2º QUADRIMESTRE DE 2019

Contrato de Gestão 01/2016

Considerando o Parecer n.º 01/2018 do Controle Interno;

Considerando o art. 189 das Instruções Normativas TCE – SP n.º 02/2016;

Considerando que o presente RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, deverá subsidiar o PARECER CONCLUSIVO ANUAL, que deverá ser obrigatoriamente emitido à luz do que determina o artigo n.º 189 das IN's 02/2016 do TCE/SP;

Apresentamos o presente Relatório sobre a prestação de contas quadrimestral da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, correspondente ao 2º Quadrimestre de 2019, referente ao Contrato de Gestão n.º 01/2016, tendo como base as avaliações da Comissão de Fiscalização e Execução – CFE, nomeada pela Portaria n.º 004, de 07 de outubro de 2019. Dessa forma, segue relatório conclusivo do período, assim exposto:

I. a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Organização Social João Marchesi tem sua sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico a comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, conforme artigo 1º do Capítulo I do Estatuto Social da organização. A entidade tem como finalidades: a) Praticar a caridade cristã, no terreno de assistência à Saúde, Educação e Assistência Social; b) Promover assistência a saúde, nos seguimentos preventivos e curativos, inclusive, serviços médicos hospitalares; c) Manter leitos e serviços médicos hospitalares para doentes mentais; d) Promover assistência educacional na área da saúde, podendo franquear suas instalações e escolas de nível técnico e superior, manter residentes e/ou estagiários; e) Prestar assistência social e/ou de saúde por meio de centros de convivência



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para idosos, creches, asilos, comunidades e residências terapêuticas, atividades culturais entre outras atividades; f) Atuar na prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e/ou dependentes químicos. Tudo em conformidade com o artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da mesma.

Ainda, cumpre-nos informar que para laborar os trabalhos ora contratados pela municipalidade junto à Organização Social João Marchesi, a mesma instituiu sede no município de Caraguatatuba-SP, bem como procedeu à abertura do CNPJ n.º 00.033.940/0001-87 (filial) e conforme item 9 da cláusula segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016, o foro jurídico passa a ser nesta.

II. relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Foi realizado até o 2º Quadrimestre de 2019 o repasse financeiro referente aos meses de janeiro/19 a julho/19. Os recursos repassados somaram R\$ 28.049.935,95 (vinte e oito milhões e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). As respectivas relações dos repasses realizados, por Fonte de Recurso, estão anexas ao presente relatório conforme indicado abaixo:

- R\$ 26.457.148,97 (vinte e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) referentes ao Projeto Regular;

- R\$ 812.446,98 (oitocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) referentes ao Projeto Verão 2018-2019;

- R\$ 780.340,00 (setecentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais) referentes ao Projeto Dengue 2019.

Do total geral referente ao período, R\$ 22.949.074,87 (vinte e dois milhões e novecentos e quarenta e nove mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) são de origem Municipal e R\$ 5.100.861,08 (cinco milhões e cem mil e oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos) de origem Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sendo os valores de origem Municipal referentes à:

- R\$ 19.392.161,10 (dezenove milhões e trezentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos) de Receita de Custeio do Projeto Regular, conforme Anexo I;

- R\$ 1.964.126,79 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular, conforme Anexo II;

- R\$ 812.446,98 (oitocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) do Projeto Verão 2018-2019, conforme Anexo III;

- R\$ 780.340,00 (setecentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais) do Projeto Dengue, conforme Anexo IV.

Sendo os valores de origem Federal referentes à:

- R\$ 5.100.861,08 (cinco milhões e cem mil e oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos) do Projeto Regular, conforme Anexo V;

As contas correntes e de investimentos da contratada na Caixa Econômica Federal (Ag. 0797 / Caraguatatuba – SP – C/C 2195-3, C/C 2196-1 e C/C 2197-0) foram encerradas em 30 de abril de 2019, conforme documentação devidamente apresentada junto aos extratos bancários de cada conta .

Estas contas operavam os recursos da forma que segue:

- Municipal (Custeio): Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2196-1;
- Federal: Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2195-3;
- Municipal (Provisionamento): Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2197-0.

As novas contas correntes e de investimentos foram abertas no Banco Santander (Ag. 0342 / Caraguatatuba – SP), o que fora formalizado pela OS pela Comunicação Externa n.º 98/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 03 de abril de 2019. A movimentação das novas contas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

bancárias iniciou a partir de então, sendo destinadas ao recebimento dos recursos da seguinte maneira:

- Municipal (Custeio): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.206-4;

- Federal: Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.207-1;

Municipal (Provisionamento): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.307-2.

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL					
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	TOTAL
SAMU	131.554,41	0,00	195.000,00	0,00	326.554,41
CAPS	99.000,00	0,00	90.000,00	0,00	189.000,00
UPA	3.753.446,81	0,00	1.200.000,00	576.117,06	5.529.563,87
P. A. MASSAGUAÇU	1.738.508,42	0,00	0,00	210.034,50	1.948.542,92
TOTAL MAC	5.722.509,64	0,00	1.485.000,00	786.151,56	7.993.661,20
BUCAL	322.868,40	0,00	66.900,00	0,00	389.768,40
NASF	1.835.657,58	0,00	510.000,00	0,00	2.345.657,58
PSF	121.950,75	0,00	0,00	0,00	121.950,75
FARMÁCIA (PAB FIXO)	54.950,67	0,00	124.183,32	0,00	179.133,99
TOTAL PAB	2.335.427,40	0,00	701.083,32	0,00	3.036.510,72
ADM	236.249,19	0,00	0,00	0,00	236.249,19
REPASSES PROVISIONAIS	0,00	607.729,14	0,00	26.295,42	634.024,56
TOTAL	8.294.186,23	607.729,14	2.186.083,32	812.446,98	11.900.445,67

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL					
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	DENGUE 2019	TOTAL
SAMU	175.405,88	-	260.000,00	-	435.405,88
CAPS	132.000,00	-	120.000,00	-	252.000,00
UPA	5.063.717,11	-	1.600.000,00	780.340,00	7.444.057,11
P. A. MASSAGUAÇU	2.297.949,76	-	-	-	2.297.949,76
TOTAL MAC	7.669.072,75	0,00	1.980.000,00	780.340,00	10.429.412,75
BUCAL	430.491,20	-	89.200,00	-	519.691,20
NASF	2.447.543,44	-	680.000,00	-	3.127.543,44
PSF	162.601,00	-	-	-	162.601,00
FARMÁCIA (PAB FIXO)	73.267,56	-	165.577,76	-	238.845,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL PAB	3.113.903,20	0,00	934.777,76	0,00	4.048.680,96
ADM	314.998,92	-	-	-	314.998,92
REPASSES PROVISIONAIS	-	1.356.397,65	-	-	1.356.397,65
TOTAL	11.097.974,87	1.356.397,65	2.914.777,76	780.340,00	16.149.490,28

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO - ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
SAMU	306.960,29	-	455.000,00	-	-	761.960,29
CAPS	231.000,00	-	210.000,00	-	-	441.000,00
UPA	8.817.163,92	-	2.800.000,00	576.117,06	780.340,00	12.973.620,98
P. A. MASSAGUAÇU	4.036.458,18	-	-	210.034,50	-	4.246.492,68
TOTAL MAC	13.391.582,39	0,00	3.465.000,00	786.151,56	780.340,00	18.423.073,95
BUCAL	753.359,60	-	156.100,00	-	-	909.459,60
PSF	4.283.201,02	-	1.190.000,00	-	-	5.473.201,02
NASF	284.551,75	-	-	-	-	284.551,75
FARMÁCIA (PAB FIXO)	128.218,23	-	289.761,08	-	-	417.979,31
TOTAL PAB	5.449.330,60	0,00	1.635.861,08	0,00	0,00	7.085.191,68
ADM	551.248,11	-	-	-	-	551.248,11
REPASSES PROVISIONAIS	-	1.964.126,79	-	26.295,42	-	1.990.422,21
TOTAL	19.392.161,10	1.964.126,79	5.100.861,08	812.446,98	780.340,00	28.049.935,95

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.772.948,74	-	2.724.914,91	2.796.322,58	8.294.186,23
	Provisionamentos	192.377,78	201.955,39	206.298,54	7.097,43	607.729,14
	Projeto Verão 2018-2019	737.252,25	75.194,73	-	-	812.446,98
Total Municipal		3.702.578,77	277.150,12	2.931.213,45	2.803.420,01	9.714.362,35
Federal	Regular	728.694,44	-	728.694,44	728.694,44	2.186.083,32
Total Federal		728.694,44	0,00	728.694,44	728.694,44	2.186.083,32
Valor total repassado		4.431.273,21	277.150,12	3.659.907,89	3.532.114,45	11.900.445,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	2.796.322,58	2.709.007,13	2.796.322,58	2.796.322,58	11.097.974,87
	Provisionamentos	429.942,97	396.600,48	79.108,06	450.746,14	1.356.397,65
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	780.340,00	-	-	780.340,00
Total Municipal		3.226.265,55	3.885.947,61	2.875.430,64	3.247.068,72	13.234.712,52
Federal	Regular	728.694,44	728.694,44	728.694,44	728.694,44	2.914.777,76
Total Federal		728.694,44	728.694,44	728.694,44	728.694,44	2.914.777,76
Valor total repassado		3.954.959,99	4.614.642,05	3.604.125,08	3.975.763,16	16.149.490,28

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019				
Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	Total
Municipal	Regular	8.294.186,23	11.097.974,87	19.392.161,10
	Provisionamentos	607.729,14	1.356.397,65	1.964.126,79
	Projeto Verão 2018-2019	812.446,98	-	812.446,98
	Dengue 2019	-	780.340,00	780.340,00
Total Municipal		9.714.362,35	13.234.712,52	22.949.074,87
Federal	Regular	2.186.083,32	2.914.777,76	5.100.861,08
Total Federal		2.186.083,32	2.914.777,76	5.100.861,08
Valor total repassado		11.900.445,67	16.149.490,28	28.049.935,95

Os rendimentos com as aplicações financeiras até o 2º Quadrimestre/19 somaram R\$ 56.605,17 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e dezessete centavos):

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	4.716,68	5.668,42	3.066,59	1.524,47	14.976,16
	Provisionamentos	8.992,21	7.817,24	7.217,87	2.610,17	26.637,49
	Projeto Verão 2018-2019	2.761,38	2.139,98	919,25	918,25	6.738,86
Rendimentos Municipais		16.470,27	15.625,64	11.203,71	5.052,89	48.352,51
Federal	Regular	1.530,33	275,77	605,76	737,00	3.148,86
Rendimentos Federais		1.530,33	275,77	605,76	737,00	3.148,86
Rendimentos Totais		18.000,60	15.901,41	11.809,47	5.789,89	51.501,37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	147,15	85,49	135,64	247,33	615,61
	Provisionamentos	286,29	84,69	9,48	43,53	423,99
	Projeto Verão 2018-2019	966,82	835,25	1.014,17	901,11	3.717,35
	Dengue 2019	-	57,04	106,40	0,16	163,60
Rendimentos Municipais		1.400,26	1.062,47	1.265,69	1.192,13	4.920,55
Federal	Regular	50,75	39,19	48,61	44,70	183,25
Rendimentos Federais		50,75	39,19	48,61	44,70	183,25
Rendimentos Totais		1.451,01	1.101,66	1.314,30	1.236,83	5.103,80

RENDIMENTOS POR FONTE – ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2018				
Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	Total
Municipal	Regular	14.976,16	615,61	15.591,77
	Provisionamentos	26.637,49	423,99	27.061,48
	Projeto Verão 2018-2019	6.738,86	3.717,35	10.456,21
	Dengue 2019	-	163,60	163,60
Total Municipal		48.352,51	4.920,55	53.273,06
Federal	Regular	3.148,86	183,25	3.332,11
Total Federal		3.148,86	183,25	3.332,11
Rendimentos Totais		51.501,37	5.103,80	56.605,17

A Organização Social João Marchesi realizou os pagamentos das verbas Provisionais pela conta corrente Municipal, devido os trâmites administrativos necessários para a liberação dos recursos e, posteriormente, quando a Municipalidade fez o repasse dos valores solicitados para a conta de Provisionais, a entidade realizou o ressarcimento dos valores, justificando desta forma a movimentação entre as contas. Entretanto, tais transações são devidamente registradas e não maculam a transparência das prestações apresentadas.

Sendo assim constata-se que no 1º Quadrimestre de 2019 fora transferido o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) das contas de recurso municipal de Provisionamentos Trabalhistas (CEF - Ag. 0797



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– C/C 2197-0 e Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2), para as contas de recurso municipal de Custeio (CEF - Ag. 0797 – C/C 2196-1 e Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4), fins restituírem os valores desembolsados com despesas de provisionais trabalhistas.

Também foi transferido o valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) da conta de recursos Federais (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.207-1) para a conta de recursos Municipais de Custeio (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4). Esta movimentação foi realizada pelo gerente bancário da conta como movimentação de teste para verificar se o procedimento de transferência estava funcionando adequadamente.

No 2º Quadrimestre/19 foi transferido o valor de R\$ 1.599.280,23 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos) da conta de recurso municipal de Provisionamentos Trabalhistas (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2), para a conta de recurso municipal de Custeio (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4), fins restituírem os valores desembolsados com despesas de provisionais trabalhistas.

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL					
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Dez/18)	2.846.294,97	1.962.043,69	757.457,80	274.926,11	5.840.722,57
RENDIMENTOS	14.976,16	26.637,49	3.148,86	6.738,86	51.501,37
REPASSES	8.294.186,23	607.729,14	2.186.083,32	812.446,98	11.900.445,67
OUTRAS RECEITAS	11.299,40 ¹	-	0,59 ²	-	11.299,99
TRANSF. ENTRE CONTAS	1.500.000,59	-1.500.000,00	-0,59	-	0,00
TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS	12.666.757,35	1.096.410,32	2.946.689,98	1.094.111,95	17.803.969,60

¹ Valor correspondente à devolução de R\$ 11.294,95 em 09/04/2019 referente a pagamento feito em duplicidade ao funcionário Derek Cerpe Tarraga, R\$ 1,25 e 3,20 em 03/04/2019 creditados pelo gerente da conta bancária com seus recursos próprios.

² R\$ 0,59 em 03/04/2019 creditados pelo gerente da conta bancária (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2) com seus recursos próprios para teste operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Abr/19)	283.443,82	1.072.383,06	13.420,68	190.129,75	-	1.559.377,31
RENDIMENTOS	615,61	423,99	183,25	3.717,35	163,6	5.103,80
REPASSES	11.097.974,87	1.356.397,65	2.914.777,76	-	780.340,00	16.149.490,28
OUTRAS RECEITAS	1.425.939,92 ³	729,79 ⁴	1.767,00 ⁵	-	-	1.428.436,71
TRANSF. ENTRE CONTAS	1.599.280,23	-1.599.280,23	-	-	-	0,00
TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS	14.407.254,45	830.654,26	2.930.148,69	193.847,10	780.503,60	19.142.408,10

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	5.565.796,46	-	-	-	5.565.796,46
Valor total repassado	3.694.020,96	201.955,39	3.659.907,89	3.532.114,45	11.087.998,69
Rendimentos Financeiros	15.239,22	13.761,43	10.890,22	4.871,64	44.762,51
Outras receitas	-	-	-	11.299,99	11.299,99
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Receitas + Rendimentos	9.275.056,64	215.716,82	3.670.798,11	3.548.286,08	16.709.857,65

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	274.926,11	-	-	-	274.926,11
Valor total repassado	737.252,25	75.194,73	-	-	812.446,98
Rendimentos Financeiros	2.761,38	2.139,98	919,25	918,25	6.738,86
Outras receitas	-	-	-	-	0,00

³ Outras receitas referente a:

- Referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de dengue no município nos meses de abril e maio de 2019; processo administrativo nº 17.485 e memorando nº 55/2019, no valor de R\$ 1.378.704,92, depositado na conta Municipal. Mais informações, vide relatório de indenização apartado.
- Indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de dengue no município nos meses de abril e maio de 2019; processo administrativo nº 17.485 e memorando nº 62/2019, no valor de R\$ 46.800,00, depositado na conta Municipal. Mais informações, vide relatório de indenização apartado.
- Estorno pacote de serviços em 12/2018, 01/2019 e 02/2019 (R\$ 145,00 cada), depositado na conta Municipal.

⁴ Restituição do valor rescisório da funcionária Renata Faria Rodrigues, no valor de R\$ 729,79, depositado na conta Provisional.

⁵ Outras receitas referente a:

- devolução referente ao pagamento em duplicidade da nota fiscal 411 da empresa Rozemberg Serviços Médicos S/S, referente aos serviços médicos prestados na UPA Centro no mês de Abril/2019.
- Estorno pacote de serviços cobrados em 12/2018, 01/2019 e 02/2019 (R\$ 145,00 cada), depositado na conta Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Receitas + Rendimentos	1.014.939,74	77.334,71	919,25	918,25	1.094.111,95

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	5.840.722,57	0,00	0,00	0,00	5.840.722,57
Valor total repassado	4.431.273,21	277.150,12	3.659.907,89	3.532.114,45	11.900.445,67
Rendimentos Financeiros	18.000,60	15.901,41	11.809,47	5.789,89	51.501,37
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	11.299,99	11.299,99
Transferências entre contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas + Rendimentos	10.289.996,38	293.051,53	3.671.717,36	3.549.204,33	17.803.969,60

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR					
Origem do Recurso	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	1.369.247,56	-	-	-	1.369.247,56
Valor total repassado	3.954.959,99	3.834.302,05	3.604.125,08	3.975.763,16	15.369.150,28
Rendimentos Financeiros	484,19	209,37	193,73	335,56	1.222,85
Outras receitas	1.332,00	-	1.379.139,92	47.964,79	1.428.436,71
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Receitas + Rendimentos	5.326.023,74	3.834.511,42	4.983.458,73	4.024.063,51	18.168.057,40

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019					
Origem do Recurso	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	190.129,75	-	-	-	190.129,75
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	966,82	835,25	1.014,17	901,11	3.717,35
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Receitas + Rendimentos	191.096,57	835,25	1.014,17	901,11	193.847,10
-------------------------------------	-------------------	---------------	-----------------	---------------	-------------------

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – DENGUE 2019					
Origem do Recurso	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	780.340,00	-	-	780.340,00
Rendimentos Financeiros	-	57,04	106,40	0,16	163,60
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Receitas + Rendimentos	0,00	780.397,04	106,40	0,16	780.503,60

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
Origem do Recurso	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	1.559.377,31	-	-	-	1.559.377,31
Valor total repassado	3.954.959,99	4.614.642,05	3.604.125,08	3.975.763,16	16.149.490,28
Rendimentos Financeiros	1.451,01	1.101,66	1.314,30	1.236,83	5.103,80
Outras receitas	-	-	1.379.139,92	47.964,79	1.428.436,71
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Receitas + Rendimentos	5.517.120,31	4.615.743,71	4.984.579,30	4.024.964,78	19.142.408,10

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Dez/18)	2.846.294,97	1.962.043,69	757.457,80	274.926,11	-	5.840.722,57
RENDIMENTOS	15.591,77	27.061,48	3.332,11	10.456,21	163,60	56.605,17
REPASSES	19.392.161,10	1.964.126,79	5.100.861,08	812.446,98	780.340,00	28.049.935,95
OUTRAS RECEITAS	1.437.239,32	729,79	1.767,59	-	-	1.439.736,70
TRANSF. ENTRE CONTAS	3.099.280,82	-3.099.280,23	-0,59	-	-	0,00
TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS	26.790.567,98	854.681,52	5.863.417,99	1.097.829,30	780.503,60	35.387.000,39



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DAS RECEITAS POR QUADRIMESTRE – ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019			
RECEITA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
SALDO ANTERIOR (2018)	5.840.722,57	-	5.840.722,57
REPASSES	11.900.445,67	16.149.490,28	28.049.935,95
RENDIMENTOS	51.501,37	5.103,80	56.605,17
OUTRAS RECEITAS	11.299,99	1.427.104,71	1.438.404,70
TRANSF. ENTRE CONTAS	0,00	-	0,00
TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS	17.803.969,60	17.581.698,79	35.385.668,39

III. **datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

A Organização Social João Marchesi atendeu parcialmente as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais, conforme estabelecido no item “a” da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016.

Projeto Regular

Janeiro

A prestação de contas referente ao mês de janeiro/19 foi entregue em 12 de abril/19 pela Comunicação Externa n.º 109/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 089/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/03/2019 e concedida pelo Ofício n.º 298/2019 – GS/SESAU protocolado em 22/03/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 12 de julho/19, concedendo prazo para retorno até 27 de julho/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 15/08/2019 pelo Ofício n.º 826/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os



documentos apontados no relatório preliminar pela C. E. n.º 283/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 15 de agosto/19. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentadas pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 925/2019 – GS/SESAU protocolado em 04/09/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Os novos relatórios foram protocolados em 07/10/2019 por meio da C. E. n.º 340/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, todavia a equipe técnica verificou que ainda há necessidade de adequações, indeferindo novamente os documentos no Ofício n.º 1.064/2019 – GS/SESAU protocolado em 11/10/2019.

Fevereiro

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/19 foi entregue em 17 de maio/19 pela Comunicação Externa n.º 162/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 118/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 22/04/2019 e concedida pelo Ofício n.º 414/2019 – GS/SESAU protocolado em 24/04/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 12 de agosto/19, concedendo prazo para retorno até 30 de agosto/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 959/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 320/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 18 de setembro/19. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentados pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 1.065/2019 – GS/SESAU protocolado em 11/10/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Março

A prestação de contas referente ao mês de março/19 foi entregue em 26 de junho/19 pela Comunicação Externa n.º 217/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 164/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 17/05/2019 e concedida pelo Ofício n.º 600/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/05/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 29 de agosto/19, concedendo prazo para retorno até 12 de setembro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 960/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 337/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 04 de outubro/19 e complementou a entrega de documentos pela C. E. n.º 351/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 11 de outubro/19, após indicação da equipe técnica de fiscalização. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentadas pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 1.070/2019 – GS/SESAU protocolado em 14/10/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Abril

A prestação de contas referente ao mês de abril/19 foi entregue em 16 de julho/19 pela Comunicação Externa n.º 237/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Externa n.º 212/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 24/06/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 20 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 04 de outubro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 23/09/2019 pelo Ofício n.º 980/2019 – GS/SESAU.

As justificativas dos apontamentos realizados na análise preliminar da equipe técnica foram entregues em 17 de dezembro de 2019 através da Comunicação Externa n.º 426/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.

Maio

A prestação de contas referente ao mês de maio/19 foi entregue em 22 de julho/19 pela Comunicação Externa n.º 249/2019 – Diretoria Administrativa.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 22 de novembro/19, concedendo prazo para retorno até 06 de dezembro/19. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 427/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em de dezembro/19.

Junho

A prestação de contas referente ao mês de junho/19 foi entregue em 09 de setembro/19 pela Comunicação Externa n.º 315/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 15 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 290/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 19/08/2019 e concedida pelo Ofício n.º 875/2019 – GS/SESAU protocolado em 26/08/2019.

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 11/09/2019 pelo Ofício n.º 950/2019 – GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 26 de dezembro/19, concedendo prazo para retorno até 16 de janeiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 17/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 20 de janeiro/2020.

Ainda assim relatório Anexo RP-08 corrigido apresentado pela contratada não refletiu plenamente os apontamentos feitos pela equipe técnica, motivo pelo qual foi indeferido novamente pelo Ofício n.º 76/2020 – GS/SESAU em 05 de fevereiro de 2020, estipulando novo prazo para apresentação do relatório pela contratada até 19 de fevereiro de 2020.

Julho

A prestação de contas referente ao mês de julho/19 foi entregue em 14 de outubro/19 pela Comunicação Externa n.º 352/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 327/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/09/2019 e concedida pelo Ofício n.º 981/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/09/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 60/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.

Agosto

A prestação de contas referente ao mês de agosto/19 foi entregue em 12 de novembro/19 pela Comunicação Externa n.º 389/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 358/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 21/10/2019 e concedida pelo Ofício n.º 1.096/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/10/2019.



Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 61/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.

1º Quadrimestre de 2019

A prestação de contas do 1º quadrimestre/19 fora entregue parcialmente em 26/07/2019, contendo apenas o relatório Financeiro, através da Comunicação Externa n.º 258/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.

Observado isto quando da análise dos documentos foi encaminhado Ofício n.º 988/2019 - GS/SESAU, protocolado em 30/09/2019, solicitando que fosse apresentada também a Prestação de Contas “Quantitativa-Qualitativa” referente ao 1º quadrimestre/19.

A entrega final aconteceu via Comunicação Externa n.º 330/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 30/09/2019. Após análise dos dados apresentados a equipe técnica indeferiu os relatórios trimestrais pelo Ofício n.º 987/2019 - GS/SESAU, protocolado em 30/09/2019, solicitando a entrega dos Anexos RP-08 corrigidos em 20 dias úteis. Até o momento a OS não protocolou Comunicação Externa com os novos Anexos RP-08 para análise.

2º Quadrimestre de 2019

A prestação de contas do 2º quadrimestre/19 foi entregue em 20/12/2019, através da Comunicação Externa n.º 434/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, apresentando posteriormente uma versão com correções pela através da Comunicação Externa n.º 059/2020 – Diretoria Administrativa – UPA em 19/02/2020.

Após análise individual das prestações de contas mensais de maio, junho, julho e agosto de 2019 e do compilado do 2º quadrimestre/19 a equipe



técnica indeferiu os relatórios Anexo RP-08 apresentados pela contratada via Ofício.º 076/2020 – GS/SESAU protocolado em 05/02/2020, pois mesmo após correções ainda carecem de ajustes.

Projeto Verão 2018-2019

Janeiro

A prestação de contas referente ao mês de janeiro/19 - PV foi entregue 04 de abril de 2019 através da Comunicação Externa n.º 100/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 090/2019 – Diretoria Administrativa, protocolada em 20/03/2019, e concedida pelo Ofício n.º 299/2019 – GS/SESAU, protocolado em 22/03/2019.

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 13/08/2019 pelo Ofício n.º 826/2019 – GS/SESAU.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 13 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 27 de setembro/19.

Fevereiro

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/19-PV foi entregue em 17 de maio de 2019 através da Comunicação Externa n.º 158/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 119/2019 – Diretoria Administrativa, protocolada em 22/04/2019, e concedida pelo Ofício n.º 415/2019 – GS/SESAU, protocolado em 24/04/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 13 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 27 de setembro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08



apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 959/2019 – GS/SESAU.

A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 338/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 04 de outubro/19. Após análise dos documentos entregues pela contratada a equipe técnica verificou que os Anexos RP-08 apresentados estão adequados.

Denque 2019

1. Indenização (Processo ADM n.º 17.485/2019)

- **Abril e Maio**

A O.S. protocolou a Comunicação Externa n.º 254/2019 - Diretoria Administrativa – UPA, em 28 de junho de 2019 no Setor de Contratos, Convênios e Prestações de Contas para que a equipe técnica de fiscalização procedesse à análise das despesas de abril/19 e maio/19 elencadas no pedido de indenização.

Posteriormente também entregou a Prestação de contas de cada mês finalizada, juntamente com as prestações de contas do Projeto Regular, sendo protocolados as seguintes Comunicações Externas:

- Abril/2019: n.º 004/2020 - Diretoria Administrativa – UPA, em 03 de janeiro de 2020;
- Maio/2019 : n.º 256/2019 - Diretoria Administrativa – UPA, em 26 de julho de 2019.

2. Termo Aditivo n.º 14

- **Junho**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A prestação de contas referente ao mês de junho/19 (Dengue) foi entregue em 09 de setembro/19 pela Comunicação Externa n.º 316/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 15 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 290/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 19/08/2019 e concedida pelo Ofício n.º 875/2019 – GS/SESAU protocolado em 26/08/2019.

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 11/09/2019 pelo Ofício n.º 950/2019 – GS/SESAU.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 26 de dezembro/19, concedendo prazo para retorno até 16 de janeiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 17/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 20 de janeiro/2020.

Ainda assim relatório Anexo RP-08 corrigido apresentado pela contratada não refletiu plenamente os apontamentos feitos pela equipe técnica, motivo pelo qual foi indeferido novamente pelo Ofício n.º 76/2020 – GS/SESAU em 05 de fevereiro de 2020, estipulando novo prazo para apresentação do relatório pela contratada até 19 de fevereiro de 2020.

- **Julho**

A prestação de contas referente ao mês de julho/19 foi entregue em 19 de novembro/19 pela Comunicação Externa n.º 401/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 327/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/09/2019 e concedida pelo Ofício n.º 981/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/09/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 60/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mês de Competência	Comunicação Externa nº	Data Prevista para Entrega	Data da Entrega pela O.S.
Janeiro/19	109/2019	20/03/2019	12/04/2019
Janeiro/19 - PV	100/2019	20/03/2019	04/04/2019
Fevereiro/19	162/2019	22/04/2019	17/05/2019
Fevereiro/19 - PV	158/2019	22/04/2019	17/05/2019
Março/19	217/2019	20/05/2019	26/06/2019
Abril/19 e Maio/19 (Indenização Dengue)	254/2019	-	28/06/2019
Abril/19	237/2019	24/06/2019	16/07/2019
Abril/19 - Dengue	004/2020	24/06/2019	03/01/2020
Maio/19	249/2019	22/07/2019	22/07/2019
Maio/19 - Dengue	256/2019	22/07/2019	26/07/2019
1º Quadrimestre (Financeiro)	258/2019	10/05/2019	26/07/2019
1º Quadrimestre (Quanti-Quali)	330/2019	10/05/2019	30/09/2019
Junho/19	315/2019	20/08/2019	09/09/2019
Junho/19 - Dengue	316/2019	20/08/2019	09/09/2019
Julho/19	352/2019	20/09/2019	14/10/2019
Julho/19 - Dengue	401/2019	20/09/2019	19/11/2019
Agosto/19	389/2019	21/10/2019	12/11/2019
2º Quadrimestre	434/2019	10/09/2019	20/12/2019

IV. os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

Foi demonstrado na prestação de contas até o 2º Quadrimestre de 2019 o total de R\$ 34.519.206,47(trinta e quatro milhões e quinhentos e dezenove mil e duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos) em despesas.

Sendo o total dos valores de origem Municipal R\$ 28.687.611,64 (vinte e oito milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) referentes à:

- R\$ 26.470.541,67 (vinte e seis milhões e quatrocentos e setenta mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) de despesas relativas a recursos de Custeio do Projeto Regular;

- R\$ 532.216,51 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) de despesas com a conta de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular;

- R\$ 904.961,49 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Verão 2018-2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- R\$ 779.891,97 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Dengue 2019.

Sendo o total dos valores de origem Federal referentes à:

- R\$ R\$ 5.831.594,82 (cinco milhões e oitocentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) de despesas com recursos Federais relativas ao Projeto Regular.

Além destes valores cabe ressaltar que a entidade realizou ainda o pagamento total de R\$ 2.914,65 (dois mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) em juros e multas moratórios com os recursos de origem Municipal (Custeio), sendo que deste montante R\$ 1.556,93 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) foram pagos durante o 2º quadrimestre/19, cuja glosa será preposta junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) quando da análise do 2º quadrimestre de 2019.

DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.785.278,46	2.953.084,81	3.306.238,26	3.247.422,86	12.292.024,39
	Provisionamentos	1.463,21	99,00	2.154,28	20.310,77	24.027,26
	Projeto Verão 2018-2019	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20
Despesas Municipais		3.031.324,71	3.526.676,44	3.394.207,79	3.267.824,91	13.220.033,85
Federal	Regular	720.755,87	758.524,02	683.503,19	740.991,44	2.903.774,52
Despesas Federais		720.755,87	758.524,02	683.503,19	740.991,44	2.903.774,52
Despesas Totais		3.752.080,58	4.285.200,46	4.077.710,98	4.008.816,35	16.123.808,37

MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Totais		0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – 1º QUADRIMESTRE 2019					
CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO	TOTAL
Despesas	12.292.024,39	24.027,26	2.903.774,52	903.982,20	16.123.808,37
Multas e juros	1.357,72	-	-	-	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	89.931,42	-	29.494,78	-	119.426,20
TOTAL	12.383.313,53	24.027,26	2.933.269,30	903.982,20	16.244.592,29

DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	3.581.698,98	3.730.732,00	3.451.421,77	3.414.664,53	14.178.517,28
	Provisionamentos	287.268,11	22.966,27	6.581,98	191.372,89	508.189,25
	Projeto Verão 2018-2019	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29
	Dengue 2019	-	48.220,75	731.671,22	-	779.891,97
Despesas Municipais		3.869.672,63	3.802.010,21	4.189.766,22	3.606.128,73	15.467.577,79
Federal	Regular	743.008,26	726.413,16	731.916,43	726.482,46	2.927.820,31
Despesas Federais		743.008,26	726.413,16	731.916,43	726.482,46	2.927.820,31
Despesas Totais		4.612.680,89	4.528.423,37	4.921.682,65	4.332.611,19	18.395.398,10

MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Totais		7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
Despesas	14.178.517,28	508.189,25	2.927.820,31	979,29	779.891,97	18.395.398,10
Multas e juros	1.556,93	-	-	-	-	1.556,93
TOTAL	14.180.074,21	508.189,25	2.927.820,31	979,29	779.891,97	18.396.955,03

DESPESAS POR FONTE – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL				
Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
Municipal	Regular	12.383.313,53	14.180.074,21	26.563.387,74
	Provisionamentos	24.027,26	508.189,25	532.216,51
	Projeto Verão 2018-2019	903.982,20	979,29	904.961,49
	Dengue 2019	-	779.891,97	779.891,97
Despesas Municipais		13.311.322,99	15.469.134,72	28.780.457,71
Federal	Regular	2.933.269,30	2.927.820,31	5.861.089,61
Despesas Federais		2.933.269,30	2.927.820,31	5.861.089,61
Despesas Totais		16.244.592,29	18.396.955,03	34.641.547,32

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019			
CATEGORIA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
Despesas	16.123.808,37	18.395.398,10	34.519.206,47
Multas e juros	1.357,72	1.556,93	2.914,65
Valor devolvido ao órgão público	119.426,20	-	119.426,20
TOTAL	16.244.592,29	18.396.955,03	34.641.547,32

Na distribuição das despesas por categoria, de acordo com as classificações do Demonstrativo de Receitas e Despesas, conforme o modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas observa-se os gastos da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – REGULAR					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	1.694.905,49	1.942.488,19	2.052.659,25	1.883.678,35	7.573.731,28
Medicamentos	106.902,04	57.801,63	116.053,31	90.751,23	371.508,21
Material médico e hospitalar	62.987,13	66.349,43	88.753,19	98.248,00	316.337,75
Gêneros alimentícios	17.965,43	24.296,22	19.816,84	21.579,18	83.657,67
Outros materiais de consumo	29.647,12	20.773,40	25.538,23	31.712,04	107.670,79
Serviços médicos	1.026.004,87	1.027.672,94	1.016.552,82	1.233.511,85	4.303.742,48
Outros serviços de terceiros	409.403,40	400.747,01	476.583,93	461.827,99	1.748.562,33
Locações de imóveis	4.331,70	4.331,70	4.344,71	4.344,71	17.352,82
Locações diversas	120.124,94	132.317,68	169.158,03	156.433,38	578.034,03
Utilidades públicas	635,89	526,15	643,63	1.099,08	2.904,75
Combustível	688,74	1.020,97	709,86	752,59	3.172,16
Bens e materiais permanentes	17.872,62	18.725,00	3.600,00	1.547,00	41.744,62
Despesas financeiras e bancárias	6.309,53	5.330,90	6.788,30	9.033,77	27.462,50
Outras despesas	9.718,64	9.326,61	10.693,63	14.205,90	43.944,78
Total	3.507.497,54	3.711.707,83	3.991.895,73	4.008.725,07	15.219.826,17
Multas e juros	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	0,00	0,00	119.426,20	0,00	119.426,20
Total Despesa	3.507.497,62	3.713.054,98	4.111.332,28	4.008.725,21	15.340.610,09

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL ACUMULADO
Recursos humanos (5)	74.012,87	178.534,34	1.413,50	-	253.960,71
Medicamentos	20.034,35	27.633,39	4.400,00	-	52.067,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Material médico e hospitalar	10.110,04	8.712,77	3.570,34	-	22.393,15
Gêneros alimentícios	1.992,00	6.851,61	-	-	8.843,61
Outros materiais de consumo	625,00	1.260,00	-	-	1.885,00
Serviços médicos	106.950,00	280.880,00	58.655,00	-	446.485,00
Outros serviços de terceiros	9.635,00	12.000,00	12.000,00	-	33.635,00
Locações diversas	20.271,60	55.328,40	5.400,00	-	81.000,00
Despesas financeiras e bancárias	952,18	1.787,56	376,41	-	3.116,15
Outras despesas	-	504,56	-	91,28	595,84
Total	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20
Multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL ACUMULADO
Recursos humanos (5)	1.768.918,36	2.121.022,53	2.054.072,75	1.883.678,35	7.827.691,99
Medicamentos	126.936,39	85.435,02	120.453,31	90.751,23	423.575,95
Material médico e hospitalar	73.097,17	75.062,20	92.323,53	98.248,00	338.730,90
Gêneros alimentícios	19.957,43	31.147,83	19.816,84	21.579,18	92.501,28
Outros materiais de consumo	30.272,12	22.033,40	25.538,23	31.712,04	109.555,79
Serviços médicos	1.132.954,87	1.308.552,94	1.075.207,82	1.233.511,85	4.750.227,48
Outros serviços de terceiros	419.038,40	412.747,01	488.583,93	461.827,99	1.782.197,33
Locações de imóveis	4.331,70	4.331,70	4.344,71	4.344,71	17.352,82
Locações diversas	140.396,54	187.646,08	174.558,03	156.433,38	659.034,03



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Utilidades públicas	635,89	526,15	643,63	1.099,08	2.904,75
Combustível	688,74	1.020,97	709,86	752,59	3.172,16
Bens e materiais permanentes	17.872,62	18.725,00	3.600,00	1.547,00	41.744,62
Despesas financeiras e bancárias	7.261,71	7.118,46	7.164,71	9.033,77	30.578,65
Outras despesas	9.718,64	9.831,17	10.693,63	14.297,18	44.540,62
Total	3.752.080,58	4.285.200,46	4.077.710,98	4.008.816,35	16.123.808,37
Multas e juros	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	0,00	0,00	119.426,20	0,00	119.426,20
Total Despesa	3.752.080,66	4.286.547,61	4.197.147,53	4.008.816,49	16.244.592,29

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – REGULAR					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	2.219.421,02	2.197.521,43	2.022.051,36	2.103.940,14	8.542.933,95
Medicamentos	128.922,19	57.679,05	127.872,77	97.969,28	412.443,29
Material médico e hospitalar	87.655,76	121.754,41	133.291,28	62.075,04	404.776,49
Gêneros alimentícios	39.629,35	35.585,92	29.256,91	25.317,23	129.789,41
Outros materiais de consumo	33.210,89	32.056,35	22.452,52	24.416,98	112.136,74
Serviços médicos	1.282.214,27	1.336.178,52	918.690,02	1.170.924,18	4.708.006,99
Outros serviços de terceiros	481.152,15	527.648,86	686.736,82	680.275,27	2.375.813,10
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	18.703,64
Locações diversas	324.997,18	157.793,59	237.282,75	155.732,75	875.806,27
Utilidades públicas	990,39	1.513,15	969,55	960,92	4.434,01
Combustível	812,11	956,75	696,02	916,16	3.381,04
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	703,37	589,56	425,19	547,93	2.266,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outras despesas	7.590,76	6.157,93	5.519,08	4.768,09	24.035,86
Total	4.611.975,35	4.480.111,43	4.189.920,18	4.332.519,88	17.614.526,84
Multas e juros	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
Total Despesa	4.611.982,90	4.480.208,23	4.191.347,10	4.332.545,54	17.616.083,77

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL 2º QUADRIMESTRE 2018
Despesas financeiras e bancárias	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29
Total Despesa	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – DENGUE 2019					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	-	-	-	281.008,01	281.008,01
Medicamentos	-	-	-	20.360,01	20.360,01
Material médico e hospitalar	-	-	-	7.926,24	7.926,24
Gêneros alimentícios	-	-	-	5.760,00	5.760,00
Outros materiais de consumo	-	-	-	6.855,80	6.855,80
Serviços médicos	-	-	-	312.683,93	312.683,93
Outros serviços de terceiros	-	-	48.218,40	3.367,04	51.585,44
Locações diversas	-	-	-	93.600,00	93.600,00
Despesas financeiras e bancárias	-	-	2,35	110,19	112,54
Total Despesa	0,00	0,00	48.220,75	731.671,22	779.891,97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
Recursos humanos (5)	7.827.691,99	8.823.941,96	16.651.633,95
Medicamentos	423.575,95	432.803,30	856.379,25
Material médico e hospitalar	338.730,90	412.702,73	751.433,63
Gêneros alimentícios	92.501,28	135.549,41	228.050,69
Outros materiais de consumo	109.555,79	118.992,54	228.548,33
Serviços médicos	4.750.227,48	5.020.690,92	9.770.918,40
Outros serviços de terceiros	1.782.197,33	2.427.398,54	4.209.595,87
Locações de imóveis	17.352,82	18.703,64	36.056,46
Locações diversas	659.034,03	969.406,27	1.628.440,30
Utilidades públicas	2.904,75	4.434,01	7.338,76
Combustível	3.172,16	3.381,04	6.553,20
Bens e materiais permanentes	41.744,62	0,00	41.744,62
Manutenção de imóveis	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	30.578,65	3.357,88	33.936,53
Outras despesas	44.540,62	24.035,86	68.576,48
Total	16.123.808,37	18.395.398,10	34.519.206,47
Multas e juros	1.357,72	1.556,93	2.914,65
Valor devolvido ao órgão público	119.426,20	0,00	119.426,20
Total Despesa	16.244.592,29	18.396.955,03	34.641.547,32

Glosas Aplicadas:

Foram glosados até 2º Quadrimestre de 2019 o total de R\$ 236.903,07 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e três reais e sete centavos).

Houve glosa no Projeto Verão 2018-2019 no importe de R\$39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), descontados no repasse mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da competência de janeiro/19 referente ao Projeto Verão 2018-2019 devido um ajuste de cálculo sobre “plantões especiais”.

Em janeiro/19 houve a glosa de R\$ 23.373,84 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), descontados no repasse de competência janeiro/19 do Projeto Regular.

Este valor é referente ao abatimento da parcela 12/12 do acordo entre a SMS-PMC e a OSJM para o acerto de despesas irregulares identificadas no 2º semestre de 2017 que totaliza R\$ 280.460,68 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) – valor do cálculo reajustado em 28 de março de 2018.

No mesmo mês também foi aplicada a glosa de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais) no repasse mensal da competência de janeiro/19 referente ao Projeto Verão 2018-2019 devido um ajuste de cálculo sobre “plantões especiais”.

Além disso, também foram glosados em março/19 R\$ 86.453,78 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), descontados no repasse de competência fevereiro/19 no Projeto Regular.

Este valor é referente ao desconto de multa e juros e repasses de custos compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º quadrimestre de 2018, por deliberação da CAA, conforme Ata n.º 12 e relatório de desconto encaminhado à OS pelo Ofício n.º 225/2019 – GS/SESAU.

Em junho/19 foram glosados R\$ 87.315,45 (oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), descontados no repasse de competência maio/19.

Este valor é referente ao abatimento da parcela 12/12 do acordo entre a SMS-PMC e a OSJM para o acerto de despesas irregulares identificadas no 2º semestre de 2017 que totaliza R\$ 280.460,68 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) – valor do cálculo reajustado em 28 de março de 2018.

◆

Página 30 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOSAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Total	109.827,62	

GLOSAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre “plantões especiais”	39.760,00	Janeiro 2019
Total	39.760,00	

GLOSAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019
Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre “plantões especiais”	39.760,00	
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Total	149.587,62	

GLOSAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (3º Quadrimestre de 2018)	87.315,45	Junho 2019
Total	87.315,45	

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

Página 31 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOSAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019
Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre “plantões especiais”	39.760,00	
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (3º Quadrimestre de 2018)	87.315,45	Junho 2019
Total	236.903,07	

A aplicação destes descontos pode ser verificada nas seguintes Ordens de Pagamento:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
655/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 965/2019	1.341.235,77
355/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4446/2019	686.825,00
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11274/2019	1.851.781,60

No repasse de R\$ 1.341.235,77, realizado em janeiro/19 referente à competência de janeiro/19, a glosa de R\$ 23.373,84 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$1.364.609,61.

No repasse de R\$ 686.825,00, realizado em março/19 referente à competência de fevereiro/19, a glosa de R\$ 86.453,78 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$773.278,78.

No repasse de R\$ 1.851.781,60 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), realizado em junho/19 referente à competência de maio/19, a glosa de R\$ 87.315,45 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) foi aplicada na verba referente a UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$ 1.939.097,05.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO VERÃO			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
644/2019	10/01/2019	Ordem de pagamento 948/2019	737.252,25

No repasse de R\$ 737.252,25, realizado em janeiro/19 referente à competência de janeiro/19-PV, a glosa de R\$ 39.760,00 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC). O valor total original do rapasse seria R\$777.012,25.

Valor Devolvido ao Órgão Público:

Em 20/03/2019 a OS efetuou transferências que totalizaram R\$89.931,42 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) referentes a recursos de origem Municipal (custeio) de sua conta 2196-1 para a conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS) que é destinada ao repasse destes recursos (CEF – Ag. 0797 – Cta. 46-2).

Da mesma forma, a contratada também transferiu um total de R\$29.494,78 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) referentes a recursos de origem Federal de sua conta 2195-3 para a conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS) que é destinada ao repasse destes recursos (Banco do Brasil – Ag. 1741 – Cta. 38.664-2).

Isto ocorreu devido ao fato de que, considerando os quadros de dotação orçamentária dos Termos Aditivos 10 e 11, fora identificado durante o procedimento de liquidação das Ordens de Pagamento geradas pelo repasse de competência fevereiro/2019 que houvera repasse acima do valor empenhado pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) para a Organização Social João Marchesi (OSJM).

A equipe técnica procedeu com a análise e a correção dos valores, conforme fora documentado no “Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito à maior Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016”, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU. A Organização Social João Marchesi documentou a devolução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

respectivos valores devolvidos a esta municipalidade encaminhando os comprovantes de transferência pela Comunicação Externa n.º 92/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.

V. a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Não houve devoluções referentes a glosas até o 2º quadrimestre de 2019.

Os saldos financeiros do período somaram R\$ 745.453,07 (setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), em conformidade com os extratos, conciliações bancárias e documentos fiscais apresentados, da forma que segue:

SALDO FINANCEIRO – 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
CATEGORIA	MUNICIPAL 13.005.206-4	PROVISIONAIS 13.005.307-2	FEDERAL 13.005.207-1	PROJETO VERÃO 2588-6	DENGUE 2019 13.005.418-8	TOTAL
Receitas	26.790.567,98	854.681,52	5.863.417,99	1.097.829,30	780.503,60	35.387.000,39
Despesas	26.563.387,74	532.216,51	5.861.089,61	904.961,49	779.891,97	34.641.547,32
TOTAL	227.180,24	322.465,01	2.328,38	192.867,81	611,63	745.453,07

Estes saldos serão utilizados como Saldo Inicial de setembro/2019, iniciando o 3º Quadrimestre de 2019.

VI. se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme relatório técnico (Anexo VII), referente às Metas Quantitativas observamos que os Procedimentos com finalidade diagnóstica registraram novamente aumento das metas, ficando em 169,45% segundo informações de fonte SIA-SUS, considerando que a partir de Abril do corrente ano houve uma grande epidemia de dengue se mantendo os maiores índices até o mês de Julho. Os Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos, também mantiveram aumento das metas, ficando em 127,12%. Já na Atenção Básica não houve o alcance fixadas, havendo a diminuição de 63,29% para 46,44% no 2º quadrimestre de 2019. Esta avaliação precisa informar que, após início de implantação do Sistema E-sus nas Unidades Básicas de Saúde, houve paralisação de alimentação do sistema SIA, o que prejudicou o banco de dados. Isso porque o Sistema SIA além de paralisado deu a possibilidade de duplicidade de alimentação de serviços, o que não condiz com os relatórios de produtividade apresentados pela Organização Social João Marchesi.

No tocante aos Programas, houve aumento de 3% das metas comparado ao quadrimestre, porém ainda sem alcance das metas propostas. Em relação às Consultas em Atenção Especializada a contratada extrapolou a meta, ficando em 150,63%. Sendo assim, na avaliação quantitativa, no consolidado geral do 2º Quadrimestre de 2019 houve o alcance de 91,30% das metas originalmente traçadas.

Na Avaliação Qualitativa, o item Humanização manteve apresentação de relatório de escutas com nome. Em Serviços, se mantém a necessidade da melhora na alimentação das informações. Em relação às Despesas, a contratada cumpriu todas as metas. Concernente a Gestão, a contratada no item 3 em sua apresentação das metas físicas pactuadas atingiu 100% recebendo 40 dos 50 Pontos conforme quadrimestre anterior. No item 5 a contratada atingiu 100% das metas.

Sendo assim, de acordo com os quadros Qualitativos e Quantitativos a contratada atingiu 100% das Metas de acordo com as pontuações, o que dá um percentual a ser repassado de 100% dos recursos.

Ou seja, o aumento na produção da assistência de urgência e emergência se manteve, comparado ao quadrimestre anterior devido à epidemia de



Dengue. Importante registrar que a contratada buscou manter a qualidade de assistência neste setor dentro do período epidêmico. Em relação à Atenção Básica, embora tenham ocorrido problemas técnicos durante a troca de sistema, complicando a alimentação e armazenamento de dados (SIA para o E-Sus), tal fato não comprometeu a análise, e foi constatado o alcance das metas totais.

VII. o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas. As supostas irregularidades são de cunho financeiro e foram apontadas anteriormente no presente, sendo, ainda são passíveis de saneamento por parte da contratada.

Quanto às inconsistências apuradas pela equipe técnica de fiscalização ao longo do 2º quadrimestre de 2019, seguem apontamentos:

a. Foi identificado o pagamento de multas e juros moratórios no total de R\$2.914,65 (dois mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), em contradição ao Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – *“DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de atrasos de pagamentos para fornecedores e ou prestadores de serviços não decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros por parte da CONTRATANTE”*.

O valor de R\$ 1.556,93 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) apurado no 2º Quadrimestre/19 será sugerido como glosa junto às Comissões de Fiscalização da Execução (CFE) e de Acompanhamento e Avaliação (CAA), visto que o valor do 1º Quadrimestre/19 teve a glosa aprovada na Ata de nº 14 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de maio/2019 realizado em junho/2019.

A descrição completa das despesas pagas com encargos moratórios esta na tabela do Anexo IV, ao final deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019					
CATEGORIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Juros e Multas	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72

ENCARGOS MORATÓRIOS – 2º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
CATEGORIA	Maior	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Juros e Multas	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019		
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.357,72	1.556,93	2.914,65

b. Também foi identificado o valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) como repasse reincidente para a Matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP sem comprovação efetiva da utilização do recurso, em desacordo com Súmula n.º 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – “Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”, contrariando também o Artigo n.º 148 das Instruções Normativas n.º 02/2016 da mesma entidade TCE-SP – “item III - proibir que a OS redistribua, entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados”.

Mesmo após ter sido informada sobre o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal quanto a irregularidade de repasses de “custos compartilhados” nas Atas da CAA de números 06, 08 e 09 a OS continua com a prática.

O valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) apurado no 2º Quadrimestre/19 será sugerido como glosa junto às Comissões de Fiscalização da Execução (CFE) e de Acompanhamento e Avaliação (CAA), visto que o valor do 1º Quadrimestre/19 teve a glosa aprovada na Ata de nº 14 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de maio/2019 realizado em junho/2019.

Abaixo segue decisão do TCE-SP sobre esta questão:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5. A previsão de despesas mensais no orçamento proposta pela contratante e aprovado pelo Poder Público sem ressalvas, da ordem de R\$ 30.000,00 destinadas a “controle e avaliação da gestão” e de R\$10.000,00 para “custos compartilhados”, afronta a súmula 41 desta Corte, que não admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar, sem olvidar que sobredito orçamento já contemplava as despesas administrativas (escritório, papéis, equipamentos, materiais, locomoções, etc.), desatendendo, ainda, ao princípio da economicidade, previsto no art. 7º da Lei n 8.637/98, na Lei Municipal nº 1.836/10, art. 7º, e art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

2.6. A falha é grave e a defesa apresentada pela Prefeitura no sentido de que foram efetuadas glosas de valores na prestação de contas, por falta de comprovação, de modo algum suprime a irregularidade.

(Acórdão TCE-SP - Ref. evento 32.32 do TC-8534/989/17)

TRANSFERÊNCIAS PARA MATRIZ – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019	
DATA DO REPASSE	VALOR
14/01/2019	21.600,00
07/02/2019	21.600,00
07/03/2019	21.600,00
08/04/2019	21.600,00
Subtotal 1º Quadrimestre	86.400,00
07/05/2019	21.600,00
07/06/2019	21.600,00
05/07/2019	21.600,00
07/08/2019	21.600,00
Subtotal 2º Quadrimestre	86.400,00
TOTAL	172.800,00

c. Quanto à manutenção do quadro funcional a OSJM trabalhou sem parte dos funcionários previstos, usando como base o Termo Aditivo n.º 13/2019. O valor total identificado até o 2º Quadrimestre/19 foi R\$ 772.504,73 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado nas tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019				
PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	2	1.936,57	3.873,14
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Janeiro		17	-	74.440,30
UPA	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	2	1.936,57	3.873,14
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Fevereiro		20	-	75.029,62
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Março		18	-	71.156,48
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Abril		19	-	78.448,32
TOTAL		74	-	299.074,72



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO VERÃO 2018-2019				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PV	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
PV	Farmacêutico	1	3.661,76	3.661,76
PV	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Janeiro		3	-	8.142,06
TOTAL		3	-	8.142,06

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL			
PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
Subtotal Projeto Regular	74	-	299.074,72
Subtotal Projeto Verão 2018-2019	3	-	8.142,06
TOTAL	77	-	307.216,78

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Maio		19	-	78.448,32
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Faturista	1	2.593,46	2.593,46
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	9	2.979,17	26.812,53
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Dentista	2	1.936,57	3.873,14
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	3	3.734,56	11.203,68
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Junho		39	-	134.376,95
UPA	Auxiliar de Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Faturista	1	2.593,46	2.593,46
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.936,57	1.936,57
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	2	3.734,56	7.469,12
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
Subtotal Julho		37	-	129.799,20
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	6	4.900,45	29.402,70
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Agosto		33	-	122.663,48
TOTAL		128	-	465.287,95

O ocorrido, tanto no Projeto Regular quanto no Projeto Verão 2018-2019, transgredir o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município.”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019		
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
307.216,78	465.287,95	772.504,73

O valor apurado no 2º Quadrimestre/19 de R\$ 465.287,95 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) será apresentado às Comissões de Fiscalização da Execução (CFE) e de Acompanhamento e Avaliação (CAA), visto que o valor do 1º Quadrimestre/19 já passou pela análise da equipe técnica conforme determinado na Ata de n.º 14 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação. OS valores serão retomados na próxima reunião da CFE, pois a OS apresentou justificativas e valores por meio da Comunicação Externa n.º 373/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 04/11/2019.

d. Ainda em relação ao quadro funcional, há funções ativas divergentes do Plano de Trabalho vigente. O valor total identificado ao longo do 2º quadrimestre de 2019, considerando Projeto Regular e Projeto Verão 2018-2019, foi R\$ 985.620,13 (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e treze centavos), conforme quadros abaixo:

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – 1º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
PSF	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
Subtotal Janeiro		5	-	14.162,53
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	1	2.593,45	2.593,45
UPA	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	10	1.919,00	19.190,00
PSF	Aux. Enfermagem	4	2.087,72	8.350,88
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Aux. Limpeza	1	1.896,03	1.896,03
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Fevereiro		48	-	182.476,46
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	7	2.087,72	14.614,04
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Março		52	-	190.681,60
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
PSF	Aux. Administrativo	13	1.919,00	24.947,00
PSF	Aux. Enfermagem	8	2.087,72	16.701,76
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Abril		54	-	202.151,86
TOTAL		159	-	589.472,45

* = Funções não previstas nos Planos de Trabalho em vigência nos respectivos centros de custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – JANEIRO 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019

CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PSF	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
Subtotal Janeiro		1	-	4.495,31

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019
TOTAL

PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
Subtotal Projeto Regular	159	-	589.472,45
Subtotal Projeto Verão 2018-2019	1	-	4.495,31
TOTAL	160	-	593.967,76

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019
PROJETO REGULAR

CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Ass. Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Adm.	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	5	1.886,84	9.434,20
UPA	Téc. Enfermagem	4	2.593,46	10.373,84
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	8	2.087,72	16.701,76
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
P.A. Massaguaçu	Téc. Farmácia	1	2.154,57	2.154,57
Subtotal Julho		68	-	242.643,24
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	4	2.087,72	8.350,88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF	Enfermeiro	5	4.495,31	22.476,55
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	2	19.417,62	38.835,24
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
P.A. Massaguaçu	Téc. Farmácia	1	2.154,57	2.154,57
Subtotal Junho		54	-	222.523,40
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	2	1.886,84	3.773,68
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	10	1.919,00	19.190,00
PSF	Aux. Enfermagem	2	2.087,72	4.175,44
PSF	Enfermeiro	5	4.495,31	22.476,55
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	2	19.417,62	38.835,24
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
Subtotal Julho		51	-	214.334,40
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Auxiliar de Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
UPA	Recepcionista	3	1.886,84	5.660,52
PSF	Aux. Administrativo	14	1.919,00	26.866,00
PSF	Aux. Enfermagem	5	2.087,72	10.438,60
PSF	Enfermeiro	9	4.495,31	40.457,79
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	4	19.417,62	77.670,48
PSF	Aux Adm III	1	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1	6.543,47	6.543,47
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	3	3.734,56	11.203,68
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
Subtotal Agosto		68	-	306.119,09
TOTAL		240	-	985.620,13

* = Funções não previstas nos Planos de Trabalho em vigência nos respectivos centros de custo.

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019		
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
593.967,76	985.620,13	1.579.587,89

Isto vai em desacordo com o item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA”.

e. Os valores do 1º quadrimestre/19 serão retomados na próxima reunião da CAA, conforme a Sexta Pauta da Ata n.º 14 da CAA, pois a OS apresentou justificativas.

Na ocasião foi informado que a Organização teria R\$ 35.593,12 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos) ao final do 3º quadrimestre de 2018, para reaplicar no próprio objeto do contrato para obtenção das metas propostas, sobretudo no que tange as ações da Atenção Básica e também eventuais planos de contingenciamento, ao invés da glosa do valor.

Seguindo esta metodologia de cálculo, a equipe técnica de fiscalização vem por meio do cálculo abaixo demonstrar o saldo atualizado desta equação, que corresponde a R\$ -565.810,48 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos, negativos).

Este valor foi apurado após a entrega da Comunicação Externa n.º 373/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 04/11/2019.

Segue demonstrativo de cálculo na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO – DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EXERCÍCIO 2018	
Sugestão Glosa RH 1ºQ 2018	238.332,79
(-) Abatimento RH	103.424,47
(=) Valor RH atualizado	134.908,32
(-) Plantões médicos	39.760,00
(-) Gases Medicinais	1.436,02
Subtotal 1º quadrimestre 2018	93.712,30
Sugestão Glosa RH 2ºQ 2018	484.651,12
(-) Abatimento RH	224.717,78
(=) Valor RH atualizado	259.933,34
(-) Plantões médicos	143.420,00
(-) Gases Medicinais	8.598,33
(-) Ambulância	1.420,00
(-) 5ª Pauta Ata n.º 12 CAA	52.525,92
Subtotal 2º quadrimestre 2018	55.389,09
SUBTOTAL (1ºQ+2ºQ)	149.101,39
Sugestão Glosa RH 3ºQ 2018	240.406,79
(-) Abatimento RH	12.528,14
(=) Valor RH atualizado	227.878,65
(-) Plantões médicos	166.140,00
(-) Gases Medicinais	16.194,02
(-) Outros Serviços	159.052,90
Subtotal 3º quadrimestre 2018	-113.508,27
TOTAL FINAL 2018 (1ºQ+2ºQ+3ºQ)	35.593,12

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO – DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EXERCÍCIO 2019	
SALDO 2018	35.593,12
Sugestão Glosa RH 1ºQ 2019	307.216,78
(-) Abatimento RH	593.967,76
(=) Valor RH atualizado	-286.750,98
(-) Gases Medicinais	18.113,52
(-) Outros Serviços	296.539,10
Subtotal 1º quadrimestre 2019	-601.403,60
SALDO ATUALIZADO (1ºQ 2019)	-565.810,48

Desta forma, a CFE encaminha estes valores para nova apreciação e deliberação da CAA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f. Foram contratados serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde (R\$ 5.500,00/mês e R\$ 5.000,00/mês), contrato de locação de veículo para transporte logístico de materiais entre as unidades de saúde (R\$10.000,00/mês), contrato de serviços de monitoramento (R\$48.218,40/mês), "Fale Conosco" (R\$11.538,40/mês) e contrato de aluguel de impressoras para as Unidades Básicas de Saúde (R\$ 28.028,00/mês). Contudo estes serviços não estão previstos nos planos de trabalho vigentes, contrariando o disposto no item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – "Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA". O montante apurado ao final do 2º Quadrimestre de 2019 corresponde ao valor de R\$ 407.139,20 (quatrocentos e sete mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
8	JOSE ALOISIO DOS REIS SIQUEIRA	5.500,00
128	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
10	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
11	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
112	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Maio		103.284,80
9	JOSE ALOISIO DOS REIS SIQUEIRA	5.500,00
138	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
13	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
119	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Junho		55.066,40
147	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
15	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
18	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
127	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Julho		97.784,80
97	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
159	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
19	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
135	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Agosto		102.784,80
TOTAL		358.920,80

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO DENGUE		
	Referência	Valor
14	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
TOTAL		48.218,40

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL GERAL		
PROJETO REGULAR	PROJETO DENGUE	TOTAL
358.920,80	48.218,40	407.139,20

g. Foi constatado o pagamento de notas fiscais redigidas à mão provenientes da compra de materiais de informática.

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de que a comprovação de despesas feitas por notas fiscais padrão (à mão) só poderá ser aceita nos casos “(se houver) em que os fornecedores não estejam obrigados ao fornecimento da nota fiscal eletrônica (NF-e).” - (TC 1265/011/10); e de acordo com as alterações realizadas pela Portaria CAT 36, de 04/05/2018, sobre a Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008, a qual ampliou as exigências de emissão da NF-e no Estado de São Paulo, acrescentando que “as empresas optantes pelo Simples Nacional (ME ou EPP) ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica- Nfe (inciso VII)”; pode-se concluir que a referida despesa foi realizada de forma irregular.

O montante é da ordem de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e será apresentado junto a CFE quando da análise do período em questão.

NOTAS FISCAIS REDIGIDAS À MÃO – QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
50	SANDRO JOSE DE CASTRO	90,00
Subtotal Maio		90,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	SANDRO JOSE DE CASTRO	380,00
Subtotal Agosto		470,00
TOTAL		470,00

h. Foi constatado o pagamento de despesas não justificadas (não consta descrição na NF ou a contratada não se posicionou nos relatórios preliminares encaminhados anteriormente pela equipe técnica de fiscalização) em agosto de 2019, as quais descrevemos a seguir:

- 1) NF 541 da empresa Carlos Felipe da Silva Películas ME (R\$ 590,00), embora tenha sido providenciada a carta de correção para informar a data da realização do serviço não há o local onde as películas blackout foram aplicadas;
- 2) NF 130 da empresa LGS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME (R\$ 21.000,00), não especifica no campo de “Discriminação dos Serviços” que tipo de serviço foi prestado e em qual local;
- 3) NF 771 da empresa MENDES ELETROMOTORES LTDA. ME – (R\$800,00), serviço de troca de rolamentos e escovas executado em 04/09/2019. Não consta na NF o local onde o serviço foi realizado;
- 4) Não foi comprovada a despesa ref. NF 1.226 , da empresa ATENA COPIADORA LTDA. – R\$ 830,00 referente a confecção de 250 adesivos, onde não há informações acerca da finalidade e destinação do material confeccionado;
- 5) Não foi comprovada a despesa ref. NF 1.228, da empresa ATENA COPIADORA LTDA. – R\$ 42,00 referente a encadernações, onde não há informações acerca da finalidade e destinação do material confeccionado.

DESPESAS NÃO JUSTIFICADAS - SERVIÇOS ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - PROJETO REGULAR		
541	CARLOS DA SILVA PELICULAS ME	590,00
130	LGS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME	21.000,00
771	MENDES ELETROMOTORES LTDA. ME	800,00
1.226	ATENA COPIADORA LTDA	830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.228	ATENA COPIADORA LTDA	42,00
Subtotal Agosto		23.262,00
TOTAL		23.262,00

Recomendamos maior rigor na descrição dos serviços prestados no campo específico da nota fiscal, fazendo constar sempre e de forma detalhada o procedimento que foi realizado, assim como também o local e a data. Desta forma serão atendidos os princípios da administração pública, conforme determina o artigo n.º 37 da Constituição Federal, e também às exigências legais quanto à transparência e publicidade das despesas custeadas com verbas públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Lei de Acesso à Informação – LC Lei Complementar 131/2009).

Os valores que compõem o montante de R\$ 23.262,00 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e dois reais) serão apresentados à CFE para discussão das providências cabíveis e também relatados à CAA para deliberação.

i. Serviços Médicos pagos em duplicidade:

- 1) Nos dias 10/05/2019 e 13/05/2019 a O.S. efetuou o pagamento em duplicidade da NF n.º 411 da empresa Rozemberg Serviços Médicos, no valor de R\$ R\$ 1.332,67 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), utilizando recursos federais. A despesa é referente aos serviços médicos prestados pela Dra. Layla Rozemberg, que fez um plantão médico de 12 horas no Pronto Socorro Adulto da UPA Caraguatatuba no dia 22 de abril de 2019, na carreta destinada aos atendimentos do surto de Dengue.

A Organização solicitou à empresa o reembolso do valor pago em duplicidade, cuja devolução foi realizada em 14/05/2019 no valor de R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais), resultando em uma diferença não paga de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) que deveria ser restituído ao contrato de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Devido o importe do valor em questão a equipe técnica de fiscalização entende não houve prejuízo financeiro e que sua devolução torna-se inviável, administrativamente, visto que o custo de transferência bancária entre contas é superior ao montante em questão. Contudo recomenda maior rigor da contratada quanto à apuração dos serviços prestados e seu respectivo pagamento fins evitar este tipo de ocorrência futuramente;

- 2) Plantão médico de 12 horas realizado no dia 29/05/2019 pelo Dr. Paulo Cesar Diniz no Pronto Socorro Adulto da UPA Caraguatatuba, na carreta destinada aos atendimentos do surto de Dengue. O serviço foi faturado pela empresa Medimar Clinica Médica, nas notas fiscais 162 e 164, conforme consta nos Relatórios de Atividades anexos aos autos das prestações de contas de maio/19 e junho/19. Os pagamentos foram realizados com recursos de origem federal, sendo o primeiro em 10/06/2019 e o segundo em 10/07/2019. Não foi detectado pela equipe técnica de fiscalização o estorno ou o abatimento deste valor até o momento;
- 3) Plantão médico de 12 horas realizado no dia 28/05/2019 pelo Dr. Ian Vaicekauski no Pronto Socorro Adulto da UPA Caraguatatuba, na carreta destinada aos atendimentos do surto de Dengue. O plantão foi faturado pela empresa Marcondes Pereira Serviços Médicos Sociedade Simples LTDA na nota fiscal 118 (pagamento realizado em 10/06/2019 com verba federal) e, posteriormente, faturado novamente pela empresa I. Vaicekauskis na nota fiscal 1 (pagamento realizado em 25/07/2019 com verba municipal), conforme consta nos Relatórios de Atividades anexos aos autos das prestações de contas de maio/19 e junho/19. Não foi detectado pela equipe técnica de fiscalização o estorno ou o abatimento deste valor até o momento.

SERVIÇOS MÉDICOS PAGOS EM DUPLICIDADE – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
411	ROZEMBERG SERVIÇOS MÉDICOS	0,67
Subtotal Maio		0,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	MEDIMAR CLINICA MÉDICA	1.420,00
119	MARCONDES PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.420,00
Subtotal Junho		2.840,00
TOTAL		2.840,67

O valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais) de plantões pagos em duplicidade será apresentado às Comissões de Fiscalização e Acompanhamento como sugestão de glosa.

j. Erros em Rescisões:

- 1) Foi gerado guia de imposto de renda a maior na rescisão do funcionário Jose Roberto Pelegrino Colugnati foi. No termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, o código "114.1 IRRF" está no valor de R\$ 168,57 e o código "114.2 IRRF sobre o 13º salário" está R\$ 2,55, e os mesmos valores estão no holerite do funcionário; porém o valor da guia de IRRF juntada aos autos da prestação de contas juntamente com o comprovante bancário estão no valor de R\$ 213,2, gerando uma diferença de R\$ 42,14 em dispêndios a mais nesta rescisão;
- 2) A rescisão do funcionário Domingos Ezenildo Matos dos Santos (Médico – PSF) apresentou cálculo de horas extras (HE) considerando percentual de 100%, sendo que o correto para esta categoria profissional seria 90%. Foi solicitado a OS que refizesse o cálculo com as HE de 90% (e-mail 05/11/2019), com o qual apurou-se o pagamento de R\$ 42,56 a mais em HE ao funcionário e R\$ 16,14 a mais na DARF de IRRF, totalizando o valor de R\$ 58,70 em dispêndios superiores ao devido nesta rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERROS EM RESCISÕES - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
IRRF	JOSE ROBETTO PELEGRINO COLUGNATI	42,14
IRRF	DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS	16,14
HE	DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS	42,56
Subtotal Junho		100,84
TOTAL		100,84

O valor total de R\$ 100,84 (cem reais e oitenta e quatro centavos) será levado para análise das Comissões como sugestão de glosa.

k. Reembolsos pagos pela contratada sem a devida apresentação dos documentos de comprovação das despesas:

- 1) A Organização Social efetuou o pagamento de reembolso à profissional Adriana Ercilia do Nascimento Simões, pois ela realizou viagem com veículo próprio até São Paulo para a retirada de Uniformes em 10/05/2019. A OS apresentou anexo ao relatório de reembolso os comprovantes de pagamento referentes aos pedágios da concessionária "Ecopistas", os quais totalizam o valor de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), juntamente com comprovantes de pedágio da concessionária "Rodovia dos Tamoios" na importância de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e ainda o comprovante de pagamento em cartão (sem nota fiscal) do restaurante "Gauchão Grill" (CNPJ 05.352.955/0001-21) no valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos). A somatória destas despesas apresentadas totaliza o valor R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos). Entretanto, o valor da transferência de reembolso efetuada pela OS para a funcionária em 20/05/2019 foi de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Desta forma, falta apresentar comprovantes de despesas desta viagem no total de R\$ 93,00 (noventa e três reais) para justificar o valor total transferido à funcionária;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2) A Organização Social efetuou o pagamento de reembolso ao profissional André Reis Martins referente à compra de uma Balança Digital ConCare no valor de R\$ 53,99 em 15/08/2019. Entretanto, não vieram anexos a prestação de contas no relatório de despesas a cópia do cupom fiscal n.º 135.035 (citado no referido relatório elaborado pela contratada) nem a respectiva nota fiscal do aparelho adquirido, referente à despesa apresentada.

REEMBOLSOS NÃO COMPROVADOS - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
	ADRIANA ERCILIA DO NASCIMENTO SIMÕES	93,00
Subtotal Maio		93,00
	ANDRÉ REIS MARTINS	53,99
Subtotal Agosto		53,99
TOTAL		146,99

O valor total de R\$ R\$ 146,99 (cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) será levado para análise das Comissões como sugestão de glosa.

I. Foi constatado o pagamento de despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho (coroa de flores) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), caracterizando desvio de finalidade do recurso público para este Contrato de Gestão, portanto será levado para análise das Comissões como sugestão de glosa.

DESPESAS INCOMPATÍVEIS COM O PLANO DE TRABALHO – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
148	ROBERTO PORTELA GRANDE - ME	150,00
Subtotal Julho		150,00
TOTAL		150,00

Página 55 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

m. Em relação ao ofício de solicitação de indenização das despesas suportadas pela contratada nos meses de abril e maio de 2019 devido à demanda de atendimentos referente o surto de Dengue (Processo Administrativo n.º 17.485/2019; Comunicação Externa n.º 195/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, datada de 03 de junho de 2019), a equipe técnica não pôde validar o valor apresentado pela contratada em relação aos plantões médicos que compõem o cálculo do pedido.

Após análise das prestações de contas mensais, considerando as escalas de plantões médicos, relatórios de atividades médicas e notas fiscais de serviços médicos e a planilha de acompanhamento geral de plantões médicos, os dados auferidos pela equipe de fiscalização restaram divergentes dos demonstrados pela entidade em relação à Dengue. Foram realizados apontamentos em relatório preliminar à contratada, porém sem retorno até o momento.

O valor total de plantões que não ficaram caracterizados como Dengue após a análise corresponde ao valor total de R\$ 470.730,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais). Este valor será encaminhado para análise das Comissões deliberarem quanto as providências cabíveis.

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	1.357,72
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto	307.216,78
Insalubridade Indevida	1.397,20
Quadro de funcionários divergente	593.967,76
TOTAL	977.702,09



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	1.556,93
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	465.287,95
Quadro de funcionários divergente	985.620,13
Serviços de terceiros não previstos	407.139,20
Notas fiscais redigidas à mão	470,00
Serviços Médicos pagos em duplicidade	2.840,67
Erros em Rescisões	100,84
Reembolsos não comprovados	146,99
Serviços não comprovados	23.262,00
Despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho	150,00
Plantões Indenização Dengue divergentes	470.730,00
TOTAL	2.443.704,71

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019			
Referência	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL
Multas e juros moratórios	1.357,72	1.556,93	2.914,65
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00	86.400,00	172.800,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	307.216,78	465.287,95	772.504,73
Insalubridade Indevida	8.711,38	-	8.711,38
Quadro de funcionários divergente	593.967,76	985.620,13	1.579.587,89
Serviços de terceiros não previstos	-	407.139,20	407.139,20
Notas fiscais redigidas à mão	-	470,00	470,00
Serviços Médicos pagos em duplicidade	-	2.840,67	2.840,67
Erros em Rescisões	-	100,84	100,84
Reembolsos não comprovados	-	146,99	146,99



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços não comprovados	-	23.262,00	23.262,00
Despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho	-	150,00	150,00
Plantões Indenização Dengue divergentes		470.730,00	470.730,00
TOTAL	997.653,64	2.443.704,71	3.441.358,35

Sugerimos o valor total de R\$ 3.441.358,35 (três milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para análise das Comissões quanto às providências cabíveis face às irregularidades apuradas ao longo do 2º Quadrimestre de 2019.

n. Foi observada a falta de documentos na composição das Prestações de Contas entregues. Embora todas as solicitações da equipe técnica tenham sido atendidas, a entrega das Prestações de Contas de forma incompleta contraria o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – *“Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”*.

A Organização demonstrou esforços para adequação da irregularidade, contudo, a entrega parcial de documentos causa lentidão e torna as apurações ineficientes. De forma que, sugere-se à Comissão de Avaliação e Acompanhamento que exija da Contratada o estrito cumprimento das Cláusulas contratuais.

o. Faltaram as Certidões Negativas de Débito (CND) na composição dos documentos das prestações de contas referentes à dois prestadores de serviços médicos, tendo sido apresentados apenas comprovantes de pagamento de acordos parcelados na Receita Federal do Brasil:

- SIMED SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA;
- CLÍNICA MÉDICA SAGGIORO E TAVARES.



p. As planilhas utilizadas para demonstração das escalas de plantão médico precisam ser padronizadas com o mesmo *layout* de apresentação, otimizando a conferência dos serviços prestados em cada área por mês e facilitando o entendimento das informações prestadas.

q. Buscando estas melhorias, a equipe técnica de fiscalização encaminhou Ofícios para a contratada solicitando tais alterações.

VIII. a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a);

A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução n.º 1.409/2012 CFC, embora tenha sido reincidentemente informada pelo município sobre a irregularidade da prática. A entidade foi advertida por meio do Ofício n.º 977/2019 – GS/SESAU em 23 de setembro de 2019 para que cesse a prática irregular, ratificando todos os Ofícios anteriores sobre o tema. A inobservância das determinações legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período, o que causa lentidão e torna as apurações das prestações de contas morosas.

IX. a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

A Instituição possui regulamento institucional para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Os gastos apresentam-se regulares em conformidade com o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do contrato, bem como em atendimento à legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X. que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os originais dos comprovantes de gastos contêm carimbo de identificação com a razão social da entidade, CNPJ, número do processo e do contrato de gestão. Além de carimbo com a identificação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do recurso e da conta corrente utilizada para pagamento da despesa.

XI. a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolverem gastos com pessoal;

Os encargos trabalhistas foram recolhidos pela Contratada, conforme comprovantes enviados à Contratante, bem como certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS e Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social da Organização Social João Marchesi enviado nas prestações de contas.

XII. o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

À luz dos princípios supramencionados, entendemos que os mesmos foram atendidos.

XIII. a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) concessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18.355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria n.º 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


XIV. indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor (a), quando houver.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; estão localizados no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Maranhão n.º 451, Jardim Primavera, ainda o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS localiza-se na Avenida Rio de Janeiro n.º 396 na mesma mediação do Prédio da Secretaria de Saúde, UPA e SAMU. Por fim, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) são visitadas por profissionais da Secretaria de Saúde para fornecimento de materiais diversos, coleta de exames, entre outras finalidades de praxe da execução dos serviços inerentes à saúde do município, portanto, é cediço que as unidades são constantemente visitadas, fins manter o regular funcionamento das mesmas, entretanto, não há formalização das visitas ora efetuadas.


Segue o presente relatório do 2º quadrimestre/19, referente aos aspectos financeiros, quantitativos e qualitativos para análise das Comissões de que tratam o Contrato de Gestão n.º 01/2016.

É o relatório.

Caraguatatuba, 03 de março de 2020.


Rita de Cássia Cloves de Moraes
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 22.357


Fábio de Souza Cabral
Diretor Administrativo
Responsável – Prestação de Contas de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 14.284


André Luis da Silva Leandro
Assessor de Governança
Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Custeio - Projeto Regular

CONTA CORRENTE 2196-1 – AG. 0797 – CEF

CONTA CORRENTE 13.005.206-4 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
553/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 937/2019	778.475,80
554/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 938/2019	78.749,73
655/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 965/2019	1.341.235,77
643/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 967/2019	574.487,44
655/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4217/2019	742.059,20⁶
355/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4446/2019	686.825,00 (*)
643/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4218/2019	348.795,95⁷
643/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4621/2019	348.795,95 (*)
553/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4219/2019	472.646,02⁸
553/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4448/2019	441.136,29 (*)
554/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4220/2019	47.812,34⁹
554/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4449/2019	44.624,85 (*)
2156/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4227/2019	305.829,78
2159/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4228/2019	761.788,13
643/2019	13/03/2019	Ordem de pagamento 4622/2019	15.046,10
2155/2019	11/03/2019	Ordem de pagamento 4676/2019	30.937,39
2159/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5369/2019	1.939.097,05
2156/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5370/2019	778.475,80
2155/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5371/2019	78.749,73
2159/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8265/2019	1.939.097,05

⁶ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4446/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

⁷ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4621/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

⁸ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4448/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

⁹ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4449/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular".



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2156/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8266/2019	778.475,80
2155/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8267/2019	78.749,73
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11274/2019	1.851.781,60
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11276/2019	778.475,80
2155/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11279/2019	78.749,73
2156/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14137/2019	778.475,80
2155/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14138/2019	78.749,73
2159/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14136/2019	1.939.097,05
10608/2019	24/07/2019	Ordem de pagamento 15865/2019	1.378.704,92 ¹⁰
2159/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16463/2019	1.939.097,05
2156/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16467/2019	778.475,80
2155/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16468/2019	78.749,73
10608/2019	13/08/2019	Ordem de pagamento 17027/2019	46.800,00 ¹¹
Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular			20.817.666,02
Rendimentos Financeiros			15.591,77
Valor Devolvido ao Órgão Público devido revisão de cálculo			-89.931,42
Total de Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular			20.743.326,37

¹⁰ Repasse efetuado referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de Dengue no município nos meses de abril e maio de 2019 (Processo Administrativo nº 17.485).

¹¹ Repasse efetuado referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de Dengue no município nos meses de abril e maio de 2019 (Processo Administrativo nº 17.485).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal
Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular
CONTA CORRENTE 2197-0 – AG. 0797 – CEF
CONTA CORRENTE 13.005.307-2 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - PROVISIONAIS			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30977/2018	7.128,89
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30978/2018	3.657,74
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30979/2018	4.452,39
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30980/2018	871,88
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30981/2018	810,00
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30982/2018	810,00
1941/2018	27/12/2018	Ordem de pagamento 31754/2018	16.591,17
1941/2018	02/01/2019	Ordem de pagamento 84/2019	103.822,14
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 328/2019	5.607,80
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 330/2019	1.935,12
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 389/2019	3.553,33
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 390/2019	6.177,84
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 391/2019	24.027,99
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 720/2019	373,40
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 721/2019	6.283,63
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 722/2019	6.274,46
1941/2018	30/01/2019	Ordem de pagamento 1265/2019	68.908,80
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2067/2019	6.074,58
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2068/2019	1.366,34
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2069/2019	1.302,47
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2259/2019	10.795,21
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2260/2019	6.094,63
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2261/2019	2.592,91
1941/2018	12/02/2019	Ordem de pagamento 2278/2019	14.991,43
1941/2018	12/02/2019	Ordem de pagamento 2279/2019	14.964,38
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2768/2019	7.169,53
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2769/2019	5.612,53
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2770/2019	11.623,77
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2771/2019	7.089,46
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2772/2019	6.080,88
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2773/2019	8.183,80
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2774/2019	11.446,57
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2775/2019	9.092,46



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2776/2019	7.118,46
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2777/2019	1.447,18
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4105/2019	7.189,59
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4106/2019	8.332,09
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4107/2019	1.348,68
1941/2018	07/03/2019	Ordem de pagamento 4125/2019	132.663,90
1941/2018	13/03/2019	Ordem de pagamento 4473/2019	22.127,68
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4811/2019	12.009,33
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4810/2019	8.801,49
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4812/2019	7.465,12
1941/2018	21/03/2019	Ordem de pagamento 5202/2019	3.498,71
1941/2018	21/03/2019	Ordem de pagamento 5201/2019	2.861,95
1941/2018	09/04/2019	Ordem de pagamento 7060/2019	1.823,80
1941/2018	11/04/2019	Ordem de pagamento 7182/2019	5.273,63
1941/2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8287/2019	1.807,12
1941/2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8286/2019	4.256,90
1941 /2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8285/2019	752,73
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8550/2019	754,05
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8548/2019	101.513,89
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8549/2019	106.000,87
1941 /2018	02/05/2019	Ordem de pagamento 8798/2019	4.232,68
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9407/2019	3.944,09
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9409/2019	4.325,99
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9410/2019	4.315,88
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9411/2019	2.938,01
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9821/2019	1.386,36
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9408/2019	4.313,97
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9819/2019	679,77
1941/2018	23/05/2019	Ordem de pagamento 10420/2019	4.565,82
1941/2018	23/05/2019	Ordem de pagamento 10419/2019	2.215,98
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10563/2019	3.816,46
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10579/2019	6.332,67
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10562/2019	71.461,76
1941/2018	29/05/2019	Ordem de pagamento 11259/2019	100.327,97
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11353/2019	18.725,31
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11354/2019	22.620,08
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11355/2019	16.527,56
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11356/2019	22.480,00
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11357/2019	12.355,74
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11358/2019	15.289,85
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11359/2019	15.380,78
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11360/2019	19.479,21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1942/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11367/2019	845,72
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11366/2019	343,53
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11361/2019	14.010,30
1942/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11402/2019	19.443,25
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11552/2019	268,28
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11551/2019	1.752,84
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11550/2019	5.159,80
1940/2018	10/06/2019	Ordem de pagamento 12071/2019	953,43
1940/2018	10/06/2019	Ordem de pagamento 12070/2019	4.876,58
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12320/2019	4.777,09
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12319/2019	8.116,44
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12317/2019	1.689,14
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12318/2019	1.006,17
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12321/2019	33,51
1940/2018	24/06/2019	Ordem de pagamento 12774/2019	1.414,46
1940/2018	24/06/2019	Ordem de pagamento 12773/2019	189.051,41
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13912/2019	2.594,01
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13909/2019	6.739,37
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13911/2019	6.788,21
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13910/2019	7.997,49
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14603/2019	3.641,88
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14602/2019	4.676,92
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14600/2019	9.534,04
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14599/2019	5.215,65
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14601/2019	10.651,47
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14598/2019	21.269,02
1940/2018	23/07/2019	Ordem de pagamento 15147/2019	598,24
1940/2018	25/07/2019	Ordem de pagamento 15312/2019	5.983,39
1940/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15850/2019	80.811,13
1942/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15851/2019	68.658,36
6485/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15852/2019	2.930,47
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17135/2019	11.860,29
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17136/2019	3.870,99
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17137/2019	7.717,65
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17501/2019	3.045,52
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17502/2019	6.778,38
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17503/2019	69.440,48
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17504/2019	8.542,83
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17505/2019	6.777,56
6485/2018	21/08/2019	Ordem de pagamento 17659/2019	17.684,70
6485/2018	22/08/2019	Ordem de pagamento 17888/2019	3.239,86
6485/2018	26/08/2019	Ordem de pagamento 18006/2019	24.634,19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6485/2018	26/08/2019	Ordem de pagamento 18365/2019	27.500,17
553/2019	26/08/2019	Ordem de pagamento 18366/2019	100.671,93
Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular			1.964.126,79
Rendimentos Financeiros			27.061,48
Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular			1.991.188,27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal
Projeto Verão 2018-2019
CONTA CORRENTE 2588-6 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO VERÃO 2018-2019			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
644/2019	10/01/2019	Ordem de pagamento 948/2019	737.252,25
644/2019	30/01/2019	Ordem de pagamento 1808/2019	75.194,73
Recursos Municipais para Projeto Verão 2018-2019			812.446,98
Rendimentos Financeiros			10.456,21
Total de Recursos Municipais para Projeto Verão 2018-2019			822.903,19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Projeto Dengue 2019

CONTA CORRENTE 13.005.413-8 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO DENGUE 2019			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
8657/2019	12/06/2019	Ordem de pagamento 12260/2019	780.340,00
Recursos Municipais para Projeto Dengue 2019			780.340,00
Rendimentos Financeiros			163,60
Total de Recursos Municipais para Projeto Dengue 2019			780.503,60

Página 69 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - Relação dos documentos de crédito Recurso Federal - Regular

CONTA CORRENTE 2195-3 – AG. 0797 – CEF

CONTA CORRENTE 13.005.207-1 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FEDERAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 939/2019	65.000,00
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 940/2019	30.000,00
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 941/2019	400.000,00
556/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 943/2019	22.300,00
556/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 944/2019	170.000,00
557/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 945/2019	41.394,44
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4290/2019	25.535,71
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4291/2019	11.785,71
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4292/2019	157.142,86
2157/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4293/2019	8.760,71
2157/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4294/2019	66.785,71
2158/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4295/2019	16.262,10
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4245/2019	39.464,29¹²
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4440/2019	36.833,33 (*)
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4246/2019	18.214,29¹³
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4441/2019	17.000,00 (*)
-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>242.857,14</i>
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4442/2019	226.666,67 ¹⁴ (*)
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4248/2019	13.539,29¹⁵
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4443/2019	12.636,67 (*)
-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>103.214,29</i>
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4444/2019	96.333,33 ¹⁶ (*)

¹² OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4440/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito à maior Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Federais Projeto Regular".

¹³ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4441/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁴ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁵ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4443/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁶ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>25.132,34</i>
557/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4445/2019	23.456,85 ¹⁷ (*)
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5372/2019	65.000,00
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5373/2019	30.000,00
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5374/2019	400.000,00
2157/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5375/2019	22.300,00
2157/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5376/2019	170.000,00
2158/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5377/2019	41.394,44
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8259/2019	65.000,00
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8260/2019	30.000,00
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8261/2019	400.000,00
2157/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8262/2019	22.300,00
2157/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8263/2019	170.000,00
2158/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8264/2019	41.394,44
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11267/2019	65.000,00
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11268/2019	30.000,00
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11269/2019	400.000,00
2157/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11270/2019	22.300,00
2157/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11271/2019	170.000,00
2158/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11272/2019	41.394,44
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14128/2019	30.000,00
2157/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14132/2019	170.000,00
2157/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14133/2019	22.300,00
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14131/2019	400.000,00
2158/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14135/2019	41.394,44
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14130/2019	65.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16474/2019	65.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16475/2019	30.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16477/2019	400.000,00
2157/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16480/2019	170.000,00
2157/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16481/2019	22.300,00
2158/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16482/2019	41.394,44
Recursos Federais para Projeto Regular			5.100.861,08
Rendimentos Financeiros			3.332,11
Valor Devolvido ao Órgão Público devido revisão de cálculo			-29.494,78
Total de Recursos Federais para Projeto Regular			5.074.698,41

¹⁷ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Federais para Projeto Regular".



ANEXO VI – DESCRIÇÃO DE JUROS DE MORA E MULTAS PAGAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2019

MÊS COMP	N.º DA NOTA	DATA	CREDOR	CATEGORIA RP-08	NATUREZA PLANO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	MULTAS OU DESCONTOS
dez-18	674	03/12/2018	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 26,40	21/01/2019	R\$ 26,48	R\$ 0,08
dez-18	-	31/12/2018	GUIA DE RECOLHIMENTO DO PIS	RH	ENCARGOS	PIS	R\$ 27.160,60	08/02/2019	R\$ 28.507,75	R\$ 1.347,15
dez-18	39.358	21/12/2018	MDR ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO	OUTRAS DESPESAS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 11,16	01/03/2019	R\$ 12,79	R\$ 1,63
dez-18	701	04/01/2019	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 26,40	01/03/2019	R\$ 27,44	R\$ 1,04
dez-18	702	04/01/2019	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 45,65	01/03/2019	R\$ 47,45	R\$ 1,80
nov-18	108	11/02/2019	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 269,70	25/03/2019	R\$ 274,15	R\$ 4,45
nov-18	108	11/02/2019	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	RETENÇÃO	IRRF	R\$ 87,00	25/03/2019	R\$ 88,43	R\$ 1,43
mar-19	9.127	14/03/2019	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 22,43	22/04/2019	R\$ 22,57	R\$ 0,14
abr-19	93	09/05/2019	TONETTO CLÍNICA MÉDICA EPP	SERVICOS MEDICOS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 520,00	20/05/2019	R\$ 520,80	R\$ 0,80
mar-19	70	31/03/2019	DERMORADIO ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 22,32	27/05/2019	R\$ 25,19	R\$ 2,87
mar-19	5.952	30/04/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 168,34	27/05/2019	R\$ 172,22	R\$ 3,88
jun-19		03/06/2019	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E	DESPESA FINANCEIRA E	MULTA MORATORIA -	R\$ 35,86	03/06/2019	R\$ 35,86	R\$ 35,86

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				BANCARIA	BANCARIA	ATRASSO PERIODO: 01/05 A 31/05/19				
jun-19		03/06/2019	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	JUROS ADIANTAMENT O A DEPOSITANTES PERIODO: 01/05 A 31/05/19	R\$ 8,36	03/06/2019	R\$ 8,36	R\$ 8,36
jun-19		04/06/2019	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/06 A 03/06/19	R\$ 35,86	04/06/2019	R\$ 35,86	R\$ 35,86
jun-19		04/06/2019	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	JUROS ADIANTAMENT O A DEPOSITANTES PERIODO: 01/06 A 03/06/19	R\$ 16,72	04/06/2019	R\$ 16,72	R\$ 16,72
jun-19	738.352	04/06/2019	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	BEPEBEN	R\$ 5.000,00	03/07/2019	R\$ 5.025,00	R\$ 25,00
jun-19	315.252	04/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	ALCOOL E OUTROS	R\$ 17.034,26	03/07/2019	R\$ 17.062,65	R\$ 28,39
jul-19	2.528	03/07/2019	A. P. A. PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME	GENEROS ALIMENTICIOS	SND	AÇUCAR E BISCOITO	R\$ 1.453,50	25/07/2019	R\$ 1.532,27	R\$ 78,77
jun-19	12.042	26/06/2019	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	SORO FISIOLOGICO	R\$ 6.174,10	25/07/2019	R\$ 6.194,68	R\$ 20,58
jul-19	37.551	01/07/2019	ELEONORA MARIA BASSI LERARIO	GENEROS ALIMENTICIOS	SND	REFEICAO	R\$ 11.159,85	25/07/2019	R\$ 12.288,10	R\$ 1.128,25
jun-19	2.194	25/06/2019	MASTECH TECNOLOGIA LTDA ME	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	ETIQUETA	R\$ 2.139,60	25/07/2019	R\$ 2.196,51	R\$ 56,91
jun-19	753.726	26/06/2019	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	CLOPRIMAZ E OUTROS	R\$ 564,80	25/07/2019	R\$ 567,62	R\$ 2,82
mai-19	2.503	03/06/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	ISSQN	R\$ 72,40	25/07/2019	R\$ 77,90	R\$ 5,50

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

jun-19	15.606	25/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	EQUIPO	R\$ 1.622,46	25/07/2019	R\$ 1.633,25	R\$ 10,79
jun-19	324.363	26/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	SERINGA	R\$ 1.212,22	25/07/2019	R\$ 1.216,26	R\$ 4,04
jun-19	26.439	25/06/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	AR MEDICINAL	R\$ 1.011,12	26/07/2019	R\$ 1.042,21	R\$ 31,09
jun-19	8.519	26/06/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	OXIGENIO	R\$ 2.645,17	26/07/2019	R\$ 2.672,17	R\$ 27,00
jun-19	26.440	26/07/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	OXIGENIO	R\$ 762,16	26/07/2019	R\$ 769,94	R\$ 7,78
jul-19	946	11/07/2019	VIDAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	BABUCH E OUTROS	R\$ 163,02	13/08/2019	R\$ 187,79	R\$ 24,77
jul-19	48.294	10/07/2019	HIDREL DE CARAGUA HIDRAULICA ELETRICA EIRELI EPP	OUTRAS DESPESAS	OUTRAS	ANEL, BROXA,BUCHA E OUTROS	R\$ 111,95	15/08/2019	R\$ 112,50	R\$ 0,55
jun-19	837	02/07/2019	DEDETIZADORA P. J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 52,25	22/08/2019	R\$ 52,59	R\$ 0,34
TOTAL							R\$ 79.635,66		R\$ 82.453,51	R\$ 2.914,65



ANEXO VII - PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

METAS QUANTITATIVAS

1 - Urgência e Emergência Fixa - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

1.a - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	11.000	44.000	23.728	215,7	22.284	202,58	22.051	200,46	15.540	141,27	83.603	190,01	S I A
0205	Diagnostico por Ultrassonografia	1.200	4.800	0,00	0,0	1.286	107,17	1.018	84,83	823	68,58	3.127	65,15	JM
0204	Diagnóstico por Radiologia	5.500	22.000	6.674	121,3	8.940	162,55	7.845	142,64	5.850	106,36	29.309	133,22	S I A
0211	Métodos Diagnósticos em Especialidades	700	2.800	801	114,4	950	135,71	1.212	173,14	957	136,71	3.920	140,00	S I A
0214	Diagnóstico por Teste Rápido	2.000	8.000	5.429	271,5	4.666	233,30	6.582	329,10	3.669	183,45	20.346	254,33	S I A
	Demais procedimentos	300	1.200	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S I A
TOTAL		20.700	82.800	36.632	177,0	38.126	689,31	38.708	187,00	26.839	129,66	140.305	169,45	



1.B - Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0301060118	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	20.000	80.000	25.822	129,1	26.627	133,14	26.589	132,95	19.633	98,17	98.671	123,34	S I A
0301060029	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada	500	2.000	634	126,8	791	158,20	794	158,80	564	112,80	2.783	139,15	S I A
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	300	1.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	S I A
0301060096	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	18.000	72.000	22.633	125,7	24.555	136,42	24.381	135,45	18.272	101,51	89.841	124,78	S I A
0301060100	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	50	200	4	8,0	16	32,00	22	44,00	23	46,00	65	32,50	S I A

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0301100012	Administração de medicamentos na atenção especializada.	10.000	40.000	15.100	151,0	14.724	147,24	15.218	152,18	11.144	111,44	56.186	140,47	S I A
0301100101	Inalação / nebulização	3.000	12.000	4.043	134,8	4.537	151,23	5.112	170,40	3.061	102,03	16.753	139,61	S I A
0301100152	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) **	10	40	4	40,0	6	60,00	9	90,00	6	60,00	25	62,50	S I A
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	5	20	5	100,0	3	60,00	1	20,00	1	20,00	10	50,00	S I A
0401010023	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento	500	2.000	368	73,6	443	88,60	642	128,40	4	0,73	1.457	72,83	S I A
0401010058	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	150	600	329	219,3	112	74,67	263	175,33	131	87,33	835	139,17	S I A
	Demais procedimentos realizados	100	400	156	156,0	347	1.735,00	252	252,00	159	159,00	914	228,50	S I A
TOTAL		52.615	210.460	69.098	131,3	72.161	616,50	73.283	139,28	52.998	100,73	267.540	127,12	

As metas acima tem a Produção da UPA CENTRO e do PA Massaguaçu somadas, visto que o T.A. 10 engloba a produção de Urgência e Emergência do município.



2. a.b.d.- Atenção Primária

Procedimentos Realizados

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consultas Médicas	16.472	65.888	11.519	69,9	6.444	39,12	6.023	36,57	6.230	37,82	30.216	45,86	S I A
02	Consultas de Enfermagem	6.496	25.984	8.045	123,8	3.335	51,34	2.460	37,87	3.171	48,81	17.011	65,47	S I A
03	Consulta Odontológica	8.000	32.000	2.192	27,4	1.675	20,94	1.869	23,36	2.479	30,99	8.215	25,67	S I A
04	Primeira Consulta Odontológica	768	3.072	773	100,7	675	87,89	751	97,79	862	112,24	3.061	99,64	S I A
05	Visita Domiciliar - Médico	464	1.856	308	66,4	174	37,50	209	45,04	221	47,63	912	49,14	S I A
06	Visita Domiciliar - Enfermeiro	464	1.856	435	93,8	177	38,15	149	32,11	183	39,44	944	50,86	S I A
07	Visita Domiciliar - Odontológica	64	256	55	44,0	57	89,06	41	64,06	57	89,06	210	82,03	S I A
08	Visita Domiciliar - Auxiliar de Enfermagem	2.320	9.280	1.961	84,5	862	37,16	941	40,56	805	34,70	4.569	49,23	S I A



09	Visita Domiciliar - Agente Comunitário	27.223	108.892	17.103	62,8	9.473	34,80	7.198	26,44	7.455	27,38	41.229	37,86	S I A
10	Grupos Educativos - Médico	29	116	17	58,6	5	17,24	5	17,24	6	20,69	33	28,45	S I A
11	Grupos Educativos - Enfermeiro	29	116	54	186,2	16	55,17	17	58,62	25	86,21	112	96,55	S I A
12	Grupos Educativos - Auxiliar de Enfermagem	58	232	47	81,0	18	31,03	46	79,31	28	48,28	139	59,91	S I A
13	Grupos Educativos - Agente Comunitário de Saúde	29	116	53	182,8	19	65,52	31	51,00	27	93,10	130	112,07	S I A
15	Grupos Educativos - Dentista	16	64	5	31,3	5	31,25	6	37,50	6	37,50	22	34,38	S I A
16	Escovação Supervisionada	4.800	19.200	5.450	113,5	5.428	113,08	2.545	53,02	4.676	97,42	18.099	94,27	S I A
17	Programas													Prestação de Contas OS
TOTAL		67.232	268.928	48.017	0,4	28.363	195,34	22.291	33,92	26.231	39,40	124.902	46,44	



Grupos	Descrição dos Grupos	Cadastros X Acompanhamentos	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Diabetes	Cadastrados	3.997	69,1	4.132	68,7	3.809	68,6	4.045	65,9	15.983	68,1	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	2.762		2.839		2.612		2.665		10.878		
02	Hipertensão	Cadastrados	10.500	64,3	10.448	66,1	9.741	67,6	10.127	63,7	40.816	65,4	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	6.749		6.904		6.585		6.447		26.685		
03	Tuberculose	Cadastrados	42	97,6	44	97,7	33	97,0	43	81,4	162	93,2	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	41		43		32		35		151		
04	Hanseníase	Cadastrados	10	90,0	9	100,0	9	88,9	9	100,0	37	94,6	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	9		9		8		9		35		
05	Gestantes	Cadastrados	452	94,7	415	99,0	411	95,1	433	94,9	1.711	95,9	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	428		411		391		411		1.641		
TOTAL		Cadastrados	15.001	66,6	15.048	67,8	12.319	75,3	12.654	75,2	58.709	67,1	
		Acompanhados	9.989		10.206		9.271		9.513		39.390		



3 - Atenção Especializada

3.a - Consultas

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consulta de Psiquiatra	400	1.600	554	138,5	192	144,36	293	73,25	1.371	342,75	2.410	150,63	SIA

Consolidado

Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%
TOTAL - UPA Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	20.700	80.640	36.632	177,0	38.126	184,18	38.708	187,00	26.839	129,66	140.983	174,8%
TOTAL - UPA Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	52.615	210.430	69.098	131,3	72.161	137,15	73.283	139,28	52.998	100,73	268.048	127,4%
TOTAL - Atenção Primária	67.232	295.908	48.017	71,4	28.363	42,19	22.291	33,92	26.231	39,40	125.089	42,3%
TOTAL - Atenção Especializada	400	1.600	554	138,5	192	48,00	293	73,25	1.371	342,75	3.013	188,3%
SUBTOTAL	140.947	588.578	154.301	518	138.842	412	134.575	433	107.439	613	537.133	91,3%



PREVISÃO CONTRATUAL - METAS QUANTITATIVAS	
Faixa de Desempenho	% Correspondente
95% ou mais	100%
70% a 94,99%	90%
50% a 69,99%	70%
25% a 49,99%	50%
0% a 24,99%	0%

2. METAS QUALITATIVAS

2.1. Humanização

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Organizar os fluxos de atendimento das unidades para que consigam de forma humanitária realizar acolhimento aos pacientes/clientes de forma a sanar as necessidades do momento	Trabalhar rede de educação permanente/humanização e protocolos de atendimentos.	Apresentou protocolos de atendimento = 30 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentação de protocolos	30	30



2	Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos usuários internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes por quadrimestre.	Acima de 75% de bom e ótimo = 20 pontos - Entre 50 a 74% de bom e ótimo = 15 pontos - abaixo de 50% de bom e ótimo e não implementado = 0 pontos	Amostras e tabulação das mesmas, com 5% do total dos atendimentos	20	20
3	Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas unidades de saúde.	Desenvolver cursos e capacitações.	Desenvolveu cursos de capacitação = 10 pontos - Não desenvolveu = 0 pontos	Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos e capacitações, com as respectivas listas de presença ou certificados	10	10
4	Central de acolhimento para escuta do usuário com sistema de resposta.	Relatório com número de escutas realizadas com respostas e resultados.	Enviou relatórios = 20 pontos - não enviou = 0 pontos	Relatório com número total de escutas, com nome, respostas e resultados.	20	20
TOTAL DE PONTOS NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					80	80



2.2. Dos Serviços

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Garantir resolutividade de 100% dos casos dentro dos programas a serem executados.	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar e qualitativa	Atingiu 100% da meta = 40 pontos - De 90 a 99,9% = 30 pontos - De 80 a 89,9% = 20 pontos - De 70 a 79,9% = 10 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação pela Divisão de RH da relação dos profissionais e lista de presença em treinamento das equipes	40	40
2	Trabalhar de forma a se criar rede entre setores visando o acompanhamento da população assistida.	Formar parcerias com outros âmbitos municipais como educação, cidadania, meio ambiente, cultura e outros.	Formou parcerias com instituições = 20 pontos - Não formou = 0 pontos	Apresentação dos relatórios de atividades realizadas em conjunto com as instituições parceiras	20	20
3	Integração com as divisões em saúde para que se forme estrutura de apoio, diagnóstico e acompanhamento dos clientes/pacientes.	Implementar sistema de referência/contra referência.	Apresentou meios de implementação de referencia e contra referencia = 40 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentar protocolo de Referência e Contra Referência	40	40



4	Relatórios de produção/informação.	Manter os setores de informações atualizados dentro dos prazos previstos de acordo com o ministério da saúde, estado e ou município.	Enviaram as atualizações de acordo com os prazos previstos = 40 pontos - Não enviaram = 0 pontos	Relatório de Produção/Informação	40	40
5	Manter fluxo de atendimentos e acompanhamentos ofertado garantia e constante melhoria nos atendimentos oferecidos.	Criar, implementar e executar em 100% dos serviços protocolos de normas e rotinas nos atendimentos.	Atingiu 100% da meta = 60 pontos - Atingiu parcialmente = 50 pontos - Não atingiu = 0 pontos	Avaliação dos relatórios de fluxos de atendimento e acompanhamento.	60	60
TOTAL DE PONTOS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS					200	200

2.3. Despesas do Projeto

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Custos diretos fixos – Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos e outros profissionais previstos no Programa de Trabalho	Garantir 100% dos profissionais das equipes de acordo com a necessidade dos programas executados.	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos - Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipes	40	40



2	Custos diretos fixos – Funcionários	Garantir 100% dos profissionais da equipe de acordo com o projeto proposto.	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas da Equipe de funcionários	40	40
3	Custos diretos variáveis	Valores em 100% a serem pagos de consumo diversos conforme Programa de Trabalho	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Apresentação comprovantes do consumo total	40	40
TOTAL DE PONTOS					120	120

2.4. Gestão

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Administração e supervisão dos serviços objeto do Contrato de Gestão	Garantir em 100% a gestão administrativa e de supervisão direta dos serviços prestados utilizando mecanismos de qualificação e quantificação.	Realizou 100% da gestão = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação de Relatórios de Supervisão	50	40



2	Repassar as informações de serviços prestados.	Ofertar informações para possíveis prestações de contas utilizando mecanismos conforme estabelecidos em protocolos de normas e rotinas ou de acordo com os sistemas de informações.	Realizou sempre que necessário prestação de contas conforme rotina estabelecida = 20 pontos	Cópia das prestações de contas	20	0
3	Metas físicas.	Cumprimento das metas físicas pactuadas.	Atingiu 100% da meta = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação do faturamento	50	40
4	Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).	Encaminhar mensalmente atualizações do CNES (inclusões, alterações e exclusões).	Atualizado = 20 pontos - Não atualizado = 0 pontos	Relatório do CNES	20	20
5	Centro de custos para cada serviço/prestação de contas.	Implantar centro de custos para cada serviço contratado para racionalização de recursos e para redução de custos.	Implantou 100% da meta = 60 pontos - Implantou parcialmente = 20 pontos - Não implantou = 0 pontos	Relatório de gastos por centro de custos de cada serviço.	60	60
TOTAL DE PONTOS NA GESTÃO					200	160

**2.5. Pontuação obtida**

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	HUMANIZAÇÃO	80	80
	SERVIÇOS	200	200
	DESPESAS DO PROJETO	120	120
GESTÃO		200	160
PONTUAÇÃO TOTAL		600	560

Previsão Contratual - Metas Qualitativas	
Pontuação	% Correspondente
De 400 a 600 pontos	100%
De 200 a 399 pontos	50%
De 100 a 199 pontos	20%
De 0 a 99 pontos	0%

Quadro de avaliação final das metas quantitativas e qualitativas para definição do percentual a ser repassado da parte variável

Desempenho quantitativo	Desempenho qualitativo	Média obtida
90,00	100,00	95,00

Média obtida pela soma dos percentuais das metas qualitativas e quantitativas dividida por 2	% Recursos a serem pagos
90% ou mais	100%
80% a 89,99%	90%
70% a 79,99%	80%
60% a 69,99%	70%
50% a 59,99%	30%
menor que 50%	0%